

**UNIVERSIDADE DO EXTREMO SUL CATARINENSE - UNESC**

**CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS**

**MARINA LAÍS DE LUCCA**

**TESTE DE RECUPERABILIDADE DO ATIVO IMOBILIZADO: ESTUDO EM UMA  
EMPRESA DO SETOR DE VESTUÁRIO**

**CRICIÚMA**

**2015**

**MARINA LAÍS DE LUCCA**

**TESTE DE RECUPERABILIDADE DO ATIVO IMOBILIZADO: ESTUDO EM UMA  
EMPRESA DO SETOR DE VESTUÁRIO**

Trabalho de Conclusão de Curso, apresentado para obtenção do grau de Bacharel no curso de Ciências Contábeis da Universidade do Extremo Sul Catarinense, UNESC.

Orientador: Prof. Esp. Vitor Valentin Piuco Ghellere

**CRICIÚMA**

**2015**

**MARINA LAÍS DE LUCCA**

**TESTE DE RECUPERABILIDADE DO ATIVO IMOBILIZADO: ESTUDO EM UMA  
EMPRESA DO SETOR DE VESTUÁRIO**

Trabalho de Conclusão de Curso aprovado pela Banca Examinadora para obtenção do Grau de Bacharel, no Curso de Ciências Contábeis da Universidade do Extremo Sul Catarinense, UNESC, com Linha de Pesquisa em Contabilidade Financeira.

Criciúma, 30 de novembro de 2015.

**BANCA EXAMINADORA**

---

Prof. Vitor Valentin Piuco Ghellere – Especialista - (UNESC) - Orientador

---

Prof. Luciano da Rocha Ducioni -Especialista - (UNESC)

## **AGRADECIMENTOS**

Agradeço primeiramente a Deus, pelo seu imenso amor, por estar sempre me guiando e orientando meu caminho e a Nossa Senhora, por sua intercessão.

Aos meus pais, Cláudio e Regina, meus primeiros educadores, que sempre estiveram ao meu lado, me incentivando e ajudando na conquista dos meus objetivos. Ao meu namorado Gilberto, pelo apoio, ajuda e compreensão nos momentos de preocupação e cansaço.

Do mesmo modo, agradeço ao corpo docente do curso de Ciências Contábeis da Universidade do Extremo Sul Catarinense por toda a dedicação e ensinamentos transmitidos, em especial ao meu orientador e professor Vitor Valentin Piuco Ghellere, por toda dedicação e empenho, pelo conhecimento passado e pela contribuição na execução desta pesquisa.

Agradeço as minhas amigas Liana e Naiane, presentes que a faculdade me deu, durante estes quatro anos de amizade e companheirismo.

Agradeço, por fim, aos amigos novos e de longa data, que me acompanharam de perto nessa jornada e contribuíram para meu crescimento, seja pela troca de ideias ou pelos incentivos para seguir em frente.

A todos que de algum modo fizeram parte desse caminho, meu muito obrigada.

**“O lema da estratégia competitiva é ser diferente. Significa escolher, de forma deliberada, um conjunto de atividades para proporcionar um mix único de valores.”**

**Michael Porter**

## RESUMO

LUCCA, Marina Laís de. **Teste de Recuperabilidade do ativo imobilizado**: estudo em uma empresa do setor vestuário. 2015, 69 fls. Orientador: Esp. Vitor Valentin Piuco Ghellere. Trabalho de Conclusão do Curso de Ciências Contábeis. Universidade do Extremo Sul Catarinense, UNESC. Criciúma – SC.

O estudo apresenta os procedimentos necessários para realização do teste de recuperabilidade, em uma empresa do setor de vestuário. Para tanto os principais tópicos de abordagem teórica pesquisado foram: as normas internacionais de contabilidade, as principais mudanças promovidas pela Lei nº 11.638/2007, alterada pela Lei nº 11.941/2009, no qual revoga e introduz mudanças fundamentais na lei das S/As. Além disso, o estudo trata-se também da definição e peculiaridade do ativo imobilizado e as tratativas do CPC 01 – Redução a Valor Recuperável. A exigência da redução ao valor recuperável do ativo imobilizado foi uma das grandes alterações introduzidas pela Lei nº 11.638/2007, em consonância com o CPC 01, no qual, o teste de recuperabilidade tem como finalidade verificar a capacidade de geração de benefícios de um ativo, ou grupo de ativos, visando adequá-lo ao seu provável valor recuperável. O objetivo geral deste trabalho é estudar a aplicação do teste recuperabilidade no ativo imobilizado, para a correta harmonização contábil em conjunto com as normas internacionais e o CPC 01. No decorrer da pesquisa apresenta-se a aplicação e o desenvolvimento prático dessa ferramenta por meio da realização de um estudo de caso, onde buscou-se aplicar o teste de recuperabilidade no ativo imobilizado da empresa e verificar se houve perda por desvalorização em uma de suas lojas, considerada como Unidade Geradora de Caixa. Para consecução dos objetivos foram analisadas por meio das projeções de despesas da loja, realizado com base em pesquisas junto à empresa por meio de análise do EBITDA. Ao final observou-se que não houve perda por desvalorização, e a mesma metodologia será aplicada em todas as lojas da empresa.

**Palavras-chave:** Pronunciamento Técnico CPC 01. Teste de Recuperabilidade. Ativo Imobilizado.

## LISTA DE ILUSTRAÇÕES

Figura 1 - Entidades Integrantes do CPC.....	16
Figura 2- Mensuração do valor recuperável dos ativos conforme CPC – 01 .....	32

## LISTA DE QUADROS

Quadro 1 - Comparativo na estrutura do Balanço Patrimonial .....	19
Quadro 2 – Conceitos utilizados no teste de recuperabilidade. ....	27
Quadro 3 - Pronunciamentos Técnicos Vigentes .....	29
Quadro 4 - Grupo de Contas da UGC .....	42
Quadro 5 – Projeção de Despesas Loja.....	43
Quadro 6 - Valor anual de entradas e saídas,.....	45
Quadro 7 - Projeção do Fluxo de Caixa .....	46
Quadro 8 - Fluxo de Caixa a valor presente.....	47
Quadro 9 - Grupos de Ativos da UGC.....	47
Quadro 10 - Resumo do Cálculo da Desvalorização.....	48
Quadro 11 - Contabilização de ajuste de perda por desvalorização .....	49

## LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

ABRASCA	Associação Brasileira de Empresas de Capital Aberto
AGO	Assembleia Geral Ordinária
APIMEC	Associação dos Analistas e Profissionais de Investimento do Mercado de Capitais
BOVESPA	Bolsa de Valores de São Paulo
CFC	Conselho Federal de Contabilidade
CMV	Custo da Mercadoria Vendida
COPOM	Comitê de Política Monetária
CPC	Comitê de Pronunciamentos Contábeis
CSLL	Contribuição Social Sobre o Lucro Líquido
CVM	Comissão de Valores Mobiliários
DFC	Demonstração dos Fluxos de Caixa
DOAR	Demonstração das Origens e Aplicações de Recursos
DRE	Demonstração do Resultado do Exercício
FICECAFI	Fundação Instituto de Pesquisas Contábeis, Atuariais e Financeiras
FGV	Fundação Getúlio Vargas
IAS	International Accounting Standards
IASB	International Accounting Standards Board
IASC	International Accounting Standards Committee
IBRACON	Instituto dos Auditores Independentes do Brasil
IGP-DI	Índice Geral de Preços – Disponibilidade Interna
IRPJ	Imposto de Renda Pessoa Jurídica
IFRS	International Financial Reporting Standard
Nº	Número
NBC TG	Normas Brasileiras de Contabilidade Termos Gerais
RTT	Regime Transitório de Tributação
SELIC	Sistema Especial de Liquidação e Custódia
UGC	Unidade Geradora de Caixa

## SUMÁRIO

<b>1 INTRODUÇÃO</b> .....	<b>11</b>
1.1 TEMA E PROBLEMA .....	11
1.2 OBJETIVO GERAL .....	12
1.3 JUSTIFICATIVA .....	12
<b>2 FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA</b> .....	<b>14</b>
2.1 NORMAS INTERNACIONAIS DE CONTABILIDADE .....	14
<b>2.1.1 Órgãos reguladores</b> .....	<b>15</b>
<b>2.1.2 Reforma da Lei das Sociedades por Ações</b> .....	<b>17</b>
2.2 ATIVO IMOBILIZADO.....	20
<b>2.2.1 Plano de contas</b> .....	<b>23</b>
<b>2.2.2 Reconhecimento e Mensuração</b> .....	<b>24</b>
2.3 REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL.....	26
<b>2.3.1 Valor justo (<i>Fair Value</i>)</b> .....	<b>30</b>
<b>2.3.2 Mensuração do valor recuperável e perda por desvalorização</b> .....	<b>30</b>
<b>2.3.3 Unidades geradoras de caixa</b> .....	<b>33</b>
<b>2.3.4 Reversão da perda por desvalorização</b> .....	<b>34</b>
<b>2.3.5 Taxa de desconto</b> .....	<b>37</b>
<b>2.3.6 Divulgação</b> .....	<b>38</b>
<b>3 METODOLOGIA</b> .....	<b>39</b>
<b>4 APRESENTAÇÃO E ANÁLISE DOS DADOS</b> .....	<b>41</b>
4.1 CARACTERIZAÇÃO DA EMPRESA.....	41
4.2 LEVANTAMENTO DE DADOS .....	41
4.3 CONTABILIZAÇÃO NA PERDA.....	49
4.4 TRATAMENTO FISCAL NO AJUSTE. ....	49
<b>5 CONSIDERAÇÕES FINAIS</b> .....	<b>50</b>
<b>REFERÊNCIAS</b> .....	<b>52</b>
<b>APÊNDICE</b> .....	<b>55</b>

## 1 INTRODUÇÃO

Nesse capítulo, primeiramente apresenta-se o problema. Em seguida apresenta-se o objetivo geral e seus objetivos específicos, evidenciando o assunto escolhido. Por fim justifica-se escolha do tema de pesquisa.

### 1.1 TEMA E PROBLEMA

Com as mudanças na contabilidade brasileira, por meio da Lei nº 11.638/2007 alterando a Lei nº 6.404/1976, vêm sendo exigido maior transparência na divulgação dos demonstrativos contábeis das entidades, com informações confiáveis a diversos tipos de usuários.

Deste modo, as entidades exigem um constante acompanhamento em seus processos contábeis em todo o mundo, em razão do processo de globalização dos mercados e, por isso, os valores evidenciados no Balanço Patrimonial das empresas devem apresentar informações reais e objetivas. Desta forma, para coordenar os procedimentos de convergência das normas contábeis do Brasil, às normas internacionais, institui-se em 2005, pela Resolução nº 1.005 do CFC, o Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC.

Entre os pronunciamentos desse órgão emitidos, apresenta-se o Pronunciamento Técnico CPC -01 – Redução ao Valor Recuperável dos Ativos, a fim de evidenciar e orientar quanto aos impactos da perda na recuperabilidade de seus bens que compõe o imobilizado e intangível. Este pronunciamento técnico CPC 01 está em consonância com o IAS 36 parte do conjunto de normas internacionais que visam à convergência da contabilidade.

No Brasil, o teste de recuperabilidade de ativos, conhecido internacionalmente como *Impairment Test*, tem como objetivo verificar a possível redução do valor recuperável dos ativos de longa duração e o CPC 01 tem como finalidade assegurar que um bem ou direito, não estejam registrados por um valor superior ao retorno que podem proporcionar, reconhecendo uma perda caso ocorra desvalorização.

O teste de recuperabilidade passou a ser obrigatório no Brasil, a partir dos exercícios encerrados em 2008. Deste modo, a Lei nº. 11.638/2007 trouxe a extinção da reavaliação de ativos e a inserção do teste de recuperabilidade. A

reavaliação, quando mal utilizada estava auferindo ao ativo registrado um valor superior à sua real capacidade de retorno econômica.

É importante ressaltar que a existência, apuração e escrita contábil do teste de recuperabilidade, podem refletir significativamente no resultado do exercício, pois quando identificado que algum ativo reduziu sua capacidade econômica, deve-se reconhecer a perda no resultado. Desse modo, este estudo tem como objetivo, verificar todos os procedimentos necessários para a realização do teste de recuperabilidade no ativo imobilizado, observando os critérios técnicos e a legislação vigente.

Diante do exposto questiona-se: Como aplicar o teste de recuperabilidade, em uma unidade geradora de caixa do ativo imobilizado, de uma empresa do setor de vestuário?

## 1.2 OBJETIVO GERAL

O objetivo geral deste trabalho é estudar a aplicação do teste recuperabilidade no ativo imobilizado, para a correta harmonização contábil em conjunto com as normas internacionais e o CPC 01. Diante do objetivo geral, apresentam-se os objetivos específicos do trabalho:

- Abordar o teste de recuperabilidade, com ênfase no CPC 01 e na convergência às normas internacionais no Brasil;
- Conceituar o ativo imobilizado, com enfoque no CPC 27;
- Destacar o método pertinente para aplicação do teste especificamente numa Unidade Geradora de Caixa, numa empresa do setor de vestuário.

## 1.3 JUSTIFICATIVA

As empresas buscam a cada dia, a melhor maneira para potencializar seus resultados, porém, o profissional contábil, depara-se com as inúmeras mudanças que a contabilidade vem sofrendo. Desta forma, o desafio é estar constantemente atualizado às novas leis e normas aprovadas, com visão ampla de mercado, assim como conhecer todos os setores em que a organização atua e quais decisões a serem tomadas diante de suas mudanças.

Diante disso, este trabalho visa conceituar de forma teórica as mudanças na Lei nº 11.638/2007 e a criação do Pronunciamento Contábil CPC 01, no que abrange o teste de recuperabilidade no ativo imobilizado, analisando a metodologia utilizada para aplicação deste teste na empresa.

Este estudo é relevante para as empresas, pois esta ferramenta contábil estabelece procedimentos que a entidade deve aplicar para assegurar que seus ativos estejam registrados contabilmente por valor que não ultrapasse seu valor recuperável, visto que podem impactar nas informações utilizadas pelos gestores, e diversos *stakeholders*<sup>1</sup> e logo, na tomada de decisão.

Diante das circunstâncias, o estudo a ser realizado se justifica pela importância da aplicação deste teste de ativos, para a confiabilidade da informação contábil aos seus diversos usuários e o fato de como as empresas não abordam sua prática contábil com a seriedade que deveria ser tratada. Por isso, buscou-se analisar por meio de uma unidade geradora de caixa, como se aplica o teste de recuperabilidade, observando os critérios técnicos e a legislação vigente.

A empresa selecionada é uma empresa familiar com administração profissionalizada, que atualmente não aplica o teste de recuperabilidade.

---

<sup>1</sup> *Stakeholders*: inclui aqueles indivíduos, grupos e outras organizações que têm interesse nas ações de uma empresa e que têm habilidade para influenciá-la. (Savage, Nix, Whitehead, & Blair, 1991, apud LYRA et al. 2009).

## 2 FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

Neste capítulo apresenta-se a fundamentação teórica e os conceitos relacionados ao tema em questão. Primeiramente, apontam-se as principais mudanças no que abrange as normas internacionais, apresentando seus órgãos reguladores e, por conseguinte a reforma da Lei das Sociedades por Ações. Em seguida, explica-se sobre o Ativo Imobilizado, seu plano de contas e as condições de reconhecimento e mensuração, no qual, aborda-se o conceito do Pronunciamento Técnico – CPC 01 que trata da redução do valor recuperável, bem como suas peculiaridades para correta aplicação do teste de recuperabilidade.

### 2.1 NORMAS INTERNACIONAIS DE CONTABILIDADE

No que concerne à harmonização das normas contábeis num âmbito mundial, para Azevedo (2010) surge como forma de atender à maximização da utilidade da informação contábil, seja em função do aumento da transparência e da confiabilidade nas informações financeiras, seja por possibilitar, a um custo mais baixo, acesso das empresas nacionais às fontes de financiamento externas. Do mesmo modo, a contabilidade no Brasil “era feita pela maioria das empresas com base nos preceitos e formas da legislação fiscal, a qual nem sempre se baseava em critérios contábeis corretos” (IUDÍCIBUS et al., 2013, p.1).

Para Rosa (2012), a redução das barreiras para o investimento multinacional e para a promoção de um Mercado de Capitais mais eficiente e transparente, propõe a adoção de um conjunto robusto de normas de informações financeiras, baseadas em princípios amplamente aceitos e com o apoio da comunidade internacional mais ampla de contabilidade e investimento. Assim, a importância da contabilidade, “[...] ultrapassou as fronteiras, deixando de ter sua utilidade limitada ao campo doméstico, para servir de instrumento de processo decisório em nível internacional [...]” (NYAMA, 2009, p. 15 apud BÚRIGO, 2013).

A padronização, segundo Niyama (2009, p. 38 apud BÚRIGO, 2013) refere-se, a “[...] um processo de uniformização de critérios, não admitindo flexibilização.” A convergência, refere-se à eliminação gradual das diferenças entre os padrões nacionais e os padrões internacionais, por meio de procedimentos

emitidos por órgãos de abrangência internacional. (CHOI e MEEK, 2005 apud BÚRIGO, 2013). Desta forma, Lourenço (2010), evidencia que os principais organismos mundiais responsáveis por esse processo, são o *Financial Accounting Standards Board* (FASB) e o *International Accounting Standards Board* (IASB).

Azevedo (2010) relata que as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários, deverão ser elaboradas em consonância com os padrões internacionais - *International Financial Reporting Standard* – IFRS e de acordo com as normas emitidas pela IASB – *International Accounting Standards Board*, as quais muitos países já aderiram.

Segundo Rosa (2012, p. 59) “desde a formação do IASB, em 2001, a harmonização da informação financeira se tornou uma importante força motriz para a reforma contábil, econômica e política em muitas partes do mundo”.

Além disso, como refere Rosa (2012), para a adequação às IFRS, no Brasil, foi criado o CPC (Comitê de Pronunciamentos Contábeis), órgão que ficou responsável por estudar, preparar e emitir Pronunciamentos Técnicos alinhados às normas dos IASB vigentes, ou seja, são basicamente, traduções das normas internacionais, com raras adaptações de linguagem e de algumas situações específicas, afastando a contabilidade brasileira dos interesses fiscais e enfatizando o seu real objetivo, que é, segundo Maciel (2012 apud Ribeiro 2009, p. 4), “o estudo e o controle do patrimônio e de suas variações visando o fornecimento de informações que sejam úteis para a tomada de decisões econômicas”.

Por isso, as exigências de que os valores registrados no Balanço Patrimonial sejam revistos e apresentados os valores reais da entidade aos seus diversos *stakeholders*.

Por conseguinte, Rosa (2012) comenta que as Leis nº 11.638/2007 e 11.941/2009 fazem menção ao atendimento, pelas empresas em geral, aos pronunciamentos do CPC, deixando abertura às entidades reguladoras que não queiram adotar algum pronunciamento técnico específico.

### **2.1.1 Órgãos reguladores**

Diante do cenário de mudanças, decorrentes da necessidade da apresentação de demonstrativos contábeis de forma compreensível perante todos,

ocorreu uma busca pela convergência contábil.

Com a finalidade de formular um novo padrão de normas contábeis internacionais, que possa ser universalmente aceito, Azevedo (2010) explica que, em 1973 foi criado por 10 países, o Comitê Internacional de Procedimentos Contábeis IASC (*International Accounting Standards Committee*), que emitiam as IAS (*International Accounting Standards*), que são normas internacionais de contabilidade. O mesmo autor complementa que, em abril de 2001 foi criado o IASB (*International Accounting Standards Board*), por sua vez, é um órgão independente do setor privado, com sede em Londres, formado por 14 membros de diversos países, assumindo as responsabilidades técnicas do IASC, inclusive a edição de pronunciamentos, que passaram a ser denominados de IFRS (*International Financial Reporting Standard*) traduzidas no Brasil como Normas Internacionais de Contabilidade.

Nesse contexto, segundo Rosa (2012), a necessidade de harmonização das normas contábeis no Brasil em adoção aos padrões IFRS, vem sendo coordenado pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), o qual é constituído por seis entidades: Associação Brasileira de Empresas de Capital Aberto (Abrasca), Associação dos Analistas e Profissionais de Investimento do Mercado de Capitais (Apimec), Fundação Instituto de Pesquisas Contábeis, Atuariais e Financeiras (Fipecafi), Conselho Federal de Contabilidade (CFC), Instituto dos Auditores Independentes do Brasil (Ibracon) e Bolsa de Valores de São Paulo (Bovespa).

Figura 1 - Entidades Integrantes do CPC



Fonte: Adaptada de Deloitte (2010, p. 7 apud BÚRIGO 2013).

O Comitê de Pronunciamentos – CPC foi criado a partir da Resolução CFC 1.005/05 e tem como objetivo:

o estudo, o preparo e a emissão de Pronunciamentos Técnicos sobre os procedimentos de Contabilidade e a divulgação de informações dessa natureza, para permitir a emissão de normas pela entidade reguladora brasileira, e visando à centralização e uniformização do seu processo de produção, sempre levando em consideração a convergência da Contabilidade Brasileira aos padrões internacionais.

A contabilidade passa então a tornar-se mais homogênea, mais facilmente compreendida, trazendo assim, mais segurança ao mercado de capitais.

### **2.1.2 Reforma da Lei das Sociedades por Ações**

Segundo o “comunicado ao Mercado” da Comissão de Valores Mobiliários – CVM em 14 de janeiro de 2008, a Lei nº 11.638/2007 entrou em vigor em 1º de janeiro de 2008, no qual altera, revoga e introduz mudanças fundamentais na lei das sociedades por ações (Lei nº 6.404/1976). Conforme mencionado pela CVM a reformulação teve como objetivo: corrigir impropriedades e erros da Lei Societária de 1976; fortalecer o mercado de capitais, e atualizar-se as regras contábeis brasileiras, com os pronunciamentos internacionais emitidos pelo IASB por meio dos IFRS.

Segundo Ludícibus et al. (2013), a Lei nº 11.638/2007 foi a grande mudança que proporcionou condições para a convergência as normas internacionais de contabilidade no Brasil. Além disso, o mesmo autor comenta que o mais essencial de tudo, foi a segregação entre contabilidade para fins de demonstrações contábeis e contabilidade para fins fiscais.

Segundo a Lei nº 11.638/2007, em seu art. 176, ocorreu a substituição da Demonstração das Origens e Aplicações de Recursos - DOAR pela Demonstração dos Fluxos de Caixa - DFC e a inclusão da Demonstração do Valor Adicionado – DVA no conjunto das demonstrações financeiras elaboradas, divulgadas e que devem ser aprovadas pela assembleia geral ordinária – AGO.

Segundo Ludícibus et al. (2013), o projeto da Lei nº 11.638/2007 havia demorado tantos anos para ser aprovado que, já era necessária uma série de modificações na Lei das S/As, assim, surgiu a Medida Provisória nº 449/08, depois

convertida integralmente na Lei nº 11.941/2009, que produziu alguns complementos de modificação a Lei das S.A.

Dentre as alterações dadas pela Lei nº 11.941/2009, o artigo 178 da Lei das S/A (Lei nº 6.404/1976), estabelece que no balanço, as contas serão classificadas segundo os elementos do patrimônio que registrem, e agrupadas de modo a facilitar o conhecimento e a análise da situação financeira da companhia. De acordo com a Lei nº 6.404/1976, alterada pelas Leis nº 11.638/2007 e 11.941/2009, em seu art. 178:

§ 1º No ativo, as contas serão dispostas em ordem decrescente de grau de liquidez dos elementos nelas registrados, nos seguintes grupos:

I – ativo circulante; e (Incluído pela Lei nº 11.941, de 2009).

II – ativo não circulante, composto por ativo realizável a longo prazo, investimentos, imobilizado e intangível. (Incluído pela Lei nº 11.941, de 2009).

§ 2º No passivo, as contas serão classificadas nos seguintes grupos:

I – passivo circulante; (Incluído pela Lei nº 11.941, de 2009).

II – passivo não circulante; e (Incluído pela Lei nº 11.941, de 2009).

III – patrimônio líquido, dividido em capital social, reserva de capital, ajustes de avaliação patrimonial, reservas de lucros, ações em tesouraria e prejuízos acumulados. (Incluído pela Lei nº 11.941, de 2009).

Dessa forma, analisando o art. 178, nota-se que foi extinto do Ativo o grupo Ativo Permanente e o subgrupo Ativo Diferido. O Ativo Realizável a Longo Prazo ficou classificado dentro do Ativo Não Circulante, também composto pelos grupos: investimentos, imobilizado e intangível. Já no passivo foram extinto o grupo Resultado de Exercícios Futuros, e o Passivo Exigível a Longo Prazo ficou classificado dentro do Ativo Não Circulante. No Patrimônio Líquido foram extintos os grupos Reservas de Reavaliação e Lucros ou Prejuízos Acumulados e incluídos os grupos Ajustes de Avaliação Patrimonial, Reservas de Lucros, Prejuízos Acumulados e Ações em Tesouraria.

As alterações na estrutura do Balanço Patrimonial são evidenciadas no Quadro 1, o qual apresenta um comparativo entre a estrutura prevista na Lei nº 6.404/1976 e a estrutura adotada pela Lei nº 11.638/2007, alterada pela Lei nº 11.941/2009.

Quadro 1 - Comparativo na estrutura do Balanço Patrimonial

Lei nº 6.404/1976	Lei nº 11.638/2007, alterada pela Lei nº 11.941/2009.
<b>ATIVO</b>	
<b>Circulante</b> <b>Realizável a Longo Prazo</b> <b>Permanente</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>➤ Investimento</li> <li>➤ Imobilizado</li> <li>➤ Diferido</li> </ul>	<b>Circulante</b> <b>Não Circulante</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>➤ Realizável Longo Prazo</li> <li>➤ Investimentos</li> <li>➤ Imobilizado</li> <li>➤ Intangível</li> </ul>
<b>PASSIVO</b>	
<b>Circulante</b> <b>Exigível a Longo Prazo</b> <b>Resultados de Exercícios Futuros</b>  <b>Patrimônio Líquido</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>➤ Capital Social</li> <li>➤ Lucros Acumulados</li> </ul>	<b>Circulante</b> <b>Não Circulante</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>➤ Exigível Longo Prazo</li> </ul> <b>Patrimônio Líquido</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>➤ Capital Social</li> <li>➤ Reserva de Capital</li> <li>➤ Ajustes de Avaliação</li> <li>➤ Reserva de Lucros</li> <li>➤ (-) Ações em Tesouraria</li> <li>➤ (-) Prejuízos Acumulados</li> </ul>

Fonte: elaborado pela autora, a partir da Lei nº 11.638/2007, alterada pela Lei nº 11.941/2009.

Embora tenham sido reorganizados os grupos do Balanço, segundo Azevedo (2008), sem dúvida o traço mais marcante na nova lei societária está nas mudanças dos critérios de avaliação dos ativos da empresa, buscando mensurá-los pelo valor de mercado. De acordo com a Lei nº 11.638/2007, eliminou – se todas as menções à figura da reavaliação espontânea de ativos. Desta forma extinguiu-se a reavaliação de ativos e prevalecem apenas as menções de que os ativos imobilizados, por exemplo, só podem ser registrados com base no seu efetivo custo de aquisição ou produção.

Para Azevedo (2008) a reavaliação de ativos no Brasil não estava sendo utilizada para atender os reais propósitos para a qual foi criada. O mesmo autor

relata que, por causa da reavaliação, os balanços ficavam incomparáveis, por serem optativas, umas empresas a faziam outras não, ou não aplicavam a todo imobilizado, mascarando as demonstrações contábeis e indicadores de análise, dificultando a comparabilidade de patrimônios e resultados.

A exigência da redução ao valor recuperável dos ativos foi uma das grandes alterações introduzidas pela Lei nº 11.638/2007, art. 183:

§ 3º—A companhia deverá efetuar, periodicamente, análise sobre a recuperação dos valores registrados no imobilizado e no intangível, a fim de que sejam: (Redação dada pela Lei nº 11.941, de 2009).

I – registradas as perdas de valor do capital aplicado quando houver decisão de interromper os empreendimentos ou atividades a que se destinavam ou quando comprovado que não poderão produzir resultados suficientes para recuperação desse valor; ou (Incluído pela Lei nº 11.638, de 2007)

II – revisados e ajustados os critérios utilizados para determinação da vida útil econômica estimada e para cálculo da depreciação, exaustão e amortização. Incluído pela Lei nº 11.638, de 2007)

Segundo a Lei nº 11.941/2009, ocorreu a criação do Regime Transitório de Tributação (RTT), no qual, todas as modificações introduzidas pelas referidas Leis e pelas novas normas emitidas pelo CPC, em direção as Normas Internacionais de Contabilidade são fiscalmente neutras, ou seja, não tem efeito fiscal.

Portanto, nenhuma norma contábil nova, convergente as internacionais, provoca qualquer efeito tributário, sem que haja outra norma de natureza fiscal.

## 2.2 ATIVO IMOBILIZADO

Com a convergência às normas internacionais de contabilidade e com a alteração na Lei nº 6.404/1976, por meio da Lei nº 11.638/2007, houve a necessidade de modificar o tratamento contábil para os ativos imobilizados.

Desta forma, foi aprovado pela Deliberação CVM nº 583/09 e pela Resolução CFC nº 1.177/09, por meio da NBC TG 27 – Ativo Imobilizado o Pronunciamento Técnico CPC 27 – Ativo Imobilizado, que em correlação com a IAS 16 – Propriedade, Máquinas e Equipamentos, tem o objetivo de: “estabelecer o tratamento contábil para os ativos imobilizados, de forma que os usuários das demonstrações contábeis possam discernir a informação sobre o investimento da entidade em seus ativos imobilizados, bem como suas mutações.” O mesmo

pronunciamento, em seu item 6, define ativo imobilizado como:

Item 6:

- a) É mantido para uso na produção ou fornecimento de mercadorias ou serviços, para aluguel a outros, ou para fins administrativos; e
- b) Se espera utilizar por mais de um período.

A Lei nº-6.404/1976, em seu art. 179, inciso IV, mediante sua nova redação dada pela Lei nº 11.638/2007, conceitua como ativo imobilizado:

IV – os direitos que tenham por objeto bens corpóreos destinados à manutenção das atividades da companhia ou da empresa ou exercidos com essa finalidade, inclusive os decorrentes de operações que transfiram à companhia os benefícios, riscos e controle desses bens.

Por meio dessas definições, segundo Ludícibus (2010), subentende-se que nesse grupo de contas do balanço são incluídos todos os ativos tangíveis ou corpóreos de permanência duradoura, destinadas ao funcionamento normal da sociedade e de seu empreendimento, assim como os direitos exercidos com essa finalidade.

Nas palavras de Ludícibus et al. (2013, p. 276) “os itens classificados na categoria de Ativo Imobilizado incluem: terrenos, obras civis, máquinas, móveis, veículos, benfeitorias em propriedades alugadas, etc.” Além disso, devem ser classificados no Ativo Imobilizado, os bens contratados em operações de *leasing* financeiro, segregados os bens próprios e arrendados, para permitir maior controle e evidenciação. Deste modo, mesmo que a entidade, não tenha a propriedade jurídica de um bem, mais que esse esteja sobre seu controle, assumindo os riscos que poderá vir a proporcionar, sendo que o mesmo concederá para a citada empresa benefícios, ele deverá ser contabilizado no ativo imobilizado da entidade. (IUDÍCIBUS et al, 2013).

Convém mencionar, conforme Ludícibus (2010), que há caso em que bens de caráter permanentes não são destinados à manutenção das atividades da entidade, desta forma são classificados como Propriedades de Investimentos, como pode ocorrer com terrenos e outros bens imóveis, que são adquiridos apenas com a intenção de valorizar o capital aplicado. Sua transferência para o imobilizado se dará, quando sua utilização for destinada ao uso nas operações da entidade.

No entanto, é importante ressaltar que, o bem que por ventura venha a

ser considerado como ativo imobilizado em uma entidade, não necessariamente assim será classificado em outra, que possua características de negócios distintas. (MARION, 2009, apud BURIGO 2013).

Segundo Ludícibus et al. (2013), isso significa que, antes de qualquer procedimento, o profissional que contabiliza, deve, conhecer muito bem a operação a ser contabilizada e as circunstâncias que a cercam. Assim, passou-se a permitir a figura da Primazia da Essência sobre a Forma<sup>2</sup>, conforme mencionado pelo mesmo autor, conceito fundamental para uma boa contabilidade, rica e informativa.

O autor prossegue sua fala informando que “nenhum ativo pode estar reconhecido no balanço por um valor superior ao seu valor recuperável”. Segundo o Pronunciamento Técnico – CPC 01 no que prescreve a Redução ao Valor Recuperável de Ativos, toda vez que alguma circunstância qualquer colocar em dúvida a capacidade de recuperação do valor contábil de um ativo, a empresa fica obrigada a revisar periodicamente os valores residuais dos bens, bem como a sua vida útil.

Ludícibus, Martins e Gelbcke (2007) complementam também, que para os bens do ativo imobilizado é necessário, estimar a capacidade de geração de benefícios decorrentes do seu uso, para assim poder comparar se o valor registrado na contabilidade condiz, com a real capacidade que o ativo possui de gerar retorno financeiro para empresa.

Desta maneira, têm a finalidade de fazer com que os bens imobilizados sejam demonstrados pelo seu valor justo, sendo que o Pronunciamento Técnico CPC 27 em seu item 6, define:

Item 6 - Valor Justo é o valor pelo qual um ativo pode ser negociado entre partes interessadas, conhecedoras do negócio e independentes entre si, com ausência de fatores que pressionem para a liquidação da transação ou que caracterizem uma transação compulsória.

Souza et al. (2011) afirmam que a lógica do teste de recuperabilidade e o valor justo possui filosofias afins, de modo que o primeiro visa adequar o ativo ao seu valor real de recuperação, e o outro objetiva que a contabilidade demonstre

---

<sup>2</sup> Primazia Essência sobre a Forma, segundo o CPC 00 é necessário que as transações e eventos sejam contabilizados e apresentados de acordo com a sua substância e realidade econômica, e não meramente sua forma legal.

seus valores condizentes com a realidade.

O mesmo autor destaca atenção especial ao ativo imobilizado, visto que possui a responsabilidade de colaborar na produção de serviços e\ou produtos.

Nesta linha de pensamento, segundo Assaf Neto (2008, p 149 apud Souza et al, 2011):

(...) o ativo imobilizado exerce grande influência sobre atividade da empresa, notadamente sobre seus rendimentos e liquidez esperados. Por se constituir ainda do grupo geralmente mais representativo da estrutura patrimonial de uma empresa, os investimentos em imobilizados requerem, por parte do analista, avaliação mais acurada.

Segundo o CPC 27, alinhado ao conceito da Primazia da Essência Sobre a Forma, as empresas devem estimar o tempo em que esperam utilizar cada ativo, ou seja, a sua vida útil, bem como o valor que se espera obter com a venda deste ativo ao fim de sua vida útil.

### **2.2.1 Plano de contas**

Para realização do reconhecimento e do controle dos bens do ativo imobilizado, é importante inteirar-se da classificação e dos conteúdos pertencentes às contas deste grupo do ativo.

Conforme Ludícibus et al. (2013, p. 276) cada empresa deve elaborar seu plano de contas de ativo imobilizado, no qual deve ser segregado em dois grandes grupos:

- a) Bens em operação: são todos os recursos reconhecidos no Imobilizado já em utilização na geração da atividade objeto da sociedade.
- b) Imobilizado em andamento: em que se classificam todas as aplicações de recursos de imobilizações, mas que ainda não estão operando.

Essa segregação é importante na análise das operações da empresa, particularmente na apuração de índices e comparações entre as receitas e imobilizado, o que é apurado de forma melhor, utilizando-se o imobilizado em operação que está gerando as receitas.

De acordo com Ludícibus et al. (2013, p. 277) segue abaixo exemplo de plano de contas, voltado para empresas industriais e comerciais:

### **2.3 Imobilizado**

#### **2.3.1 – Bens em Operação**

Terrenos;  
 Obras preliminares e complementares;  
 Obras civis;  
 Instalações;  
 Máquinas, aparelhos e equipamentos;  
 Equipamentos de processamento eletrônico de dados;  
 Sistemas aplicativos – (software);  
 Móveis e utensílios;  
 Veículos;  
 Ferramentas;  
 Peças e conjuntos de reposição;  
 Florestamento e reflorestamento;  
 Benfeitorias em propriedades arrendadas.

#### **2.3.2 – Depreciação, amortização e exaustão acumulada (conta credora):**

Obras preliminares;  
 Obras civis – depreciação;  
 Instalações – depreciação;  
 Máquinas, aparelhos e equipamentos – depreciação;  
 Equipamentos de processamento eletrônico de dados – depreciação;  
 Sistemas aplicativos (software) – amortização;  
 Móveis e utensílios – depreciação;  
 Veículos – depreciação;  
 Ferramentas – depreciação ou amortização;  
 Peças e conjuntos de reposição – depreciação;  
 Benfeitorias em propriedades arrendadas – amortização.

#### **2.3.3 – Imobilizado em andamento:**

Construções em andamento  
 Importações em andamento de bens do imobilizado  
 Adiantamento a fornecedores de imobilizado  
 Almojarifado de materiais para construção de imobilizado

#### **2.3.4 – Perdas estimadas por redução ao Valor Recuperável:**

(Contas credoras referentes aos itens dos subgrupos "Bens em operação" e "Imobilizado em andamento").

Desta forma, os controles devem ser individualizados por bens, segregando os bens próprios dos arrendados, para permitir maior controle e análise do mesmo.

### **2.2.2 Reconhecimento e Mensuração**

Conforme o CPC 27 (2009, p. 4) o reconhecimento do custo de um item de ativo imobilizado ocorre se:

- (a) for provável que futuros benefícios econômicos associados ao item fluirão para a entidade; e
- (b) o custo do item puder ser mensurado confiavelmente.

Conforme Búrigo (2013, apud DORNELES, 2011), os bens do ativo imobilizado são capitalizados por todos os custos incorridos até serem postos em funcionamento. Esses custos incluem, como por exemplo, na compra de um terreno, o preço pago pelo terreno, despesa com escritura, despachante, imposto de transmissão, etc.

Conforme o art. 183, parágrafo 2º, da Lei nº 6.404/1976, a diminuição do valor dos elementos dos ativos imobilizado e intangível será registrada periodicamente nas contas.

- a) depreciação, quando corresponder à perda do valor dos direitos que têm por objeto bens físicos sujeitos a desgaste ou perda de utilidade por uso, ação da natureza ou obsolescência;
- b) amortização, quando corresponder à perda do valor do capital aplicado na aquisição de direitos da propriedade industrial ou comercial e quaisquer outros com existência ou exercício de duração limitada, ou cujo objeto sejam bens de utilização por prazo legal ou contratualmente limitado;
- c) exaustão, quando corresponder à perda do valor, decorrente da sua exploração, de direitos cujo objeto sejam recursos minerais ou florestais, ou bens aplicados nessa exploração.

Em relação à mencionada Lei, Ludícibus (2010, p. 230) complementa “que os elementos do Ativo Imobilizado deverão ser avaliados pelo custo de aquisição deduzido dos saldos das respectivas contas de depreciação, amortização ou exaustão”.

O mesmo autor descreve que o valor contábil do Ativo Imobilizado, também deve estar deduzido das perdas estimadas por redução ao valor recuperável. Desta forma a entidade deve aplicar o Pronunciamento Técnico CPC 01 - Redução ao Valor Recuperável de Ativos para estimar essas perdas.

Conforme disposições do CPC 27, o processo de mensuração de um item do ativo imobilizado acontece no momento em que os critérios de reconhecimento são atendidos e em momento posterior ao reconhecimento, tal exemplo é a mensuração pelo seu custo. Os elementos que compreendem o custo de um componente do ativo imobilizado são os seguintes, segundo o item 16 do CPC 27:

## Item 16

- (a) seu preço de aquisição, acrescido de impostos de importação e impostos não recuperáveis sobre a compra, depois de deduzidos os descontos comerciais e abatimentos;
- (b) quaisquer custos diretamente atribuíveis para colocar o ativo no local e condição necessárias para o mesmo ser capaz de funcionar da forma pretendida pela administração;
- (c) a estimativa inicial dos custos de desmontagem e remoção do item e de restauração do local (sítio) no qual este está localizado. Tais custos representam a obrigação em que a entidade incorre quando o item é adquirido ou como consequência de usá-lo durante determinado período para finalidades diferentes da produção de estoque durante esse período.

Com base no exposto, Ludícibus (2010) descreve que o reconhecimento dos custos no valor contábil de um item do ativo imobilizado, deve parar no momento em que esse item atinja as condições operacionais pretendidas. O custo reconhecido no valor contábil de um item do ativo imobilizado deve ser equivalente ao valor à vista no momento do reconhecimento. Após o reconhecimento, a entidade deve mensurar os itens do ativo imobilizado pelo método do custo, no qual devem ser apresentados no balanço pelo seu custo deduzido da depreciação acumulada e das perdas estimadas por redução ao valor recuperável. Antes, a mensuração poderia ser optada pelo método de reavaliação, porém com a Lei nº 11.638/2007 eliminou-se a possibilidade da reavaliação de itens do ativo imobilizado.

De acordo com os estudos de mensuração de ativos imobilizados, com a integração do teste de recuperabilidade feitos por Raupp e Beuren (2006, apud Souza et al. 2011), a mensuração do valor econômico é importante nas decisões das organizações, como decidir na compra ou não de um novo ativo, se é viável a manutenção do mesmo, dentre outros.

### 2.3 REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL

De acordo com Souza, Borba e Alberton (2009), o processo de convergência aos padrões internacionais da contabilidade consubstanciou a obrigatoriedade da realização do teste do valor recuperável nos ativos.

Segundo Ludícibus (2010, p. 235) “essa regra é muito antiga, apenas vinha, aparentemente, sendo "esquecida" em certas circunstâncias”. A própria depreciação visa à redução dos ativos imobilizados em função da perda da

capacidade de recuperação do valor envolvido pelo processo de venda desses ativos.

Conforme Souza, Borba, Alberton (2009) no Brasil a exigência da realização do teste de recuperabilidade veio a partir da criação do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC). Diante disso, o primeiro Pronunciamento Técnico criado foi o CPC 01, aprovado pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM), através da deliberação 527/07. Esta norma do CPC está correlacionada com as Normas Internacionais de Contabilidade IAS 36 que trata da Redução ao Valor Recuperável de Ativos.

Este pronunciamento de acordo com a Resolução CFC 1.292/2010 (NBC TG 01) tem por objetivo:

Assegurar que seus ativos estejam registrados contabilmente por valor que não exceda seus valores de recuperação. Um ativo está registrado contabilmente por valor que excede seu valor de recuperação se o seu valor contábil exceder o montante a ser recuperado pelo uso ou pela venda do ativo. Se esse for o caso, o ativo é caracterizado como sujeito ao reconhecimento de perdas, e o Pronunciamento Técnico requer que a entidade reconheça um ajuste para perdas por desvalorização. (CFC Nº 1.292/2010 – NBC TG 01)

Por conseguinte, Ludícibus (2010) complementa que nenhum ativo de longo prazo, pode estar registrado nos livros contábeis por um valor superior ao recuperado no tempo por uso nas operações da entidade, ou em sua eventual venda (baixa). Assim, “a finalidade do teste de recuperabilidade é verificar a capacidade de geração de benefícios de um ativo, ou grupo de ativos, visando adequá-lo ao seu provável valor recuperável”. (SOUZA; BORBA; ALBERTON, 2009, p.13).

Para melhor compreensão do teste de recuperabilidade, necessário se faz a construção do quadro 2, dos termos específicos aplicados:

Quadro 2 – Conceitos utilizados no teste de recuperabilidade.

Termo	Conceito
Valor contábil líquido	Valor pelo qual o ativo está registrado na contabilidade, líquido da depreciação acumulada e das provisões para perda registradas para esse ativo.
Valor líquido de venda	Valor obtido ou que se pode obter na venda de um ativo

	ou de uma unidade geradora de caixa, líquido dos custos correspondentes. Esse valor deve considerar uma transação entre partes independentes em condições usuais de mercado.
Valor em uso	Valor presente da estimativa de fluxos futuros de caixa descontados a valor presentes, derivados de um determinado ativo ou unidade geradora de caixa.
Valor recuperável	Maior valor entre o valor líquido de venda e o valor em uso.
Perda por redução ao valor recuperável	A parcela do valor contábil líquido de um ativo que excede o seu valor recuperável.
Unidade geradora de caixa	Menor nível identificável de um ativo ou grupo de ativos capazes de gerar entradas de caixa representativas e independentes de outros ativos ou grupos de ativos.

Fonte: Ernst & Young e FIPECAFI, (2009) apud Silva; Silva e Denberg, (2009, p.53).

Segundo Ludícibus et al. (2013, p. 288) “para os ativos há sempre dois testes: o do valor líquido de venda ou o do valor presente dos fluxos de caixa futuros estimados, prevalecendo sempre dos dois o maior”. O CPC 27, por sua vez, não fornece normas específicas para a análise da recuperabilidade do valor dos ativos reconhecidos no imobilizado, mas ordena que a entidade aplique o CPC 01 para realizar essa análise, por este ser de natureza geral e aplicável a qualquer ativo.

Ludícibus et al. (2013) ressalta que o princípio que está orientando essa prática é o de que nenhum ativo pode estar reconhecido no balanço por valor que não seja recuperável, seja por meio do fluxo de caixa proporcionado pela venda ou por meio do fluxo de caixa decorrente do seu emprego nas atividades da entidade.

Para complementar, de acordo com a Lei nº 11.638/2007 do art. 183 em seu parágrafo 3º determinam que:

Art. 183 § 3º a companhia deverá efetuar, periodicamente, análise sobre a recuperação dos valores registrados no imobilizado e no intangível, a fim de que sejam registradas as perdas de valor do capital aplicado quando houver decisão de interromper os empreendimentos ou atividades a que se destinavam ou quando comprovado que não poderão produzir resultados suficientes para recuperação desse valor.

De acordo com o CPC 01 a norma aplica-se a todos os ativos ou conjunto de ativos relevantes relacionados às diversas atividades empresariais. Todavia, os ativos que decorrerem e são tratados em outro CPC específico, não estão sujeitos à aplicação deste pronunciamento. A seguir, apresenta-se um quadro com os Pronunciamentos Técnicos do CPC vigentes aplicáveis a esses ativos, por conterem disposições orientadoras para reconhecimento e mensuração dos mesmos.

Quadro 3 - Pronunciamentos Técnicos Vigentes

Descrição	Pronunciamento Técnico
Estoques.	CPC 16 - Estoques
Ativos advindos de contratos de construção.	CPC 17 – Contratos de Construção
Ativos fiscais diferidos.	CPC 32 – Tributos sobre o Lucro
Ativos advindos de planos de benefícios a empregados.	CPC 33 – Benefícios a Empregados
Propriedade para investimento que seja mensurada ao valor justo.	CPC 28 – Propriedade para Investimento
Ativos biológicos relacionados à atividade agrícola que sejam mensurados ao valor justo líquido de despesas de venda.	CPC 29 – Ativo Biológico e Produto Agrícola
Custos de aquisição diferidos e ativos intangíveis advindos de direitos contratuais de companhia de seguros contidos em contrato de seguro.	CPC 11 – Contratos de Seguro
Ativos não circulantes (ou grupos de ativos disponíveis para venda) classificados como mantidos para venda.	CPC 31 – Ativo Não Circulante Mantido para Venda e Operação Descontinuada

Fonte: Elaborado pela autora, a partir do CPC 01.

Segundo Souza, Borba e Alberton (2009) o teste de recuperabilidade espelha a realização de demonstrações contábeis condizentes com a realidade. Desta forma a adequada evidenciação das perdas constatadas é essencial para a transparência dos valores informados.

### 2.3.1 Valor justo (*Fair Value*)

Ao se discutir fatos concernentes ao teste de recuperabilidade, segundo Souza et al., (2011), é relevante que se faça menção ao valor justo (*Fair Value*). Desta forma, o CPC 12 - Ajuste a valor presente conceitua o valor justo como:

É o valor pelo qual um ativo pode ser negociado, ou um passivo liquidado, entre partes interessadas, conhecedoras do negócio e independentes entre si, com a ausência de fatores que pressionem para a liquidação da transação ou que caracterizem uma transação compulsória. (CPC 12, 2008, p. 12)

A relação entre valor justo e teste de recuperabilidade pode ser notada quando diversos autores fazem uma ligação entre os dois temas, como por exemplo, Cairns (2006, p. 14 apud Souza et al., 2011, p.74), ao descrever que:

O valor justo representa parte importante na aplicação do teste de recuperabilidade, pois uma entidade pode recuperar o valor de seus ativos vendendo-os, em particular trocando-os entre partes interessadas e dispostas, sendo neste caso, o valor justo, uma solução para se chegar ao valor recuperável de um ativo, podendo inclusive, nestas circunstâncias, ser um preço de saída.

Segundo Souza et al. (2011) o teste de recuperabilidade visa adequar o ativo ao seu valor recuperável por venda ou uso, ou seja, uma adequação ao seu real valor de recuperação. E o valor justo objetiva que a contabilidade evidencie seus ativos e passivos de uma maneira condizente com a realidade.

Portanto, o teste de recuperabilidade pode ser considerado como um método que aplica o valor justo, já que ambos buscam manter a prudência responsável nas informações evidenciadas na contabilidade em função do valor de mercado.

### 2.3.2 Mensuração do valor recuperável e perda por desvalorização

O CPC 01 determina que, se houver alguma evidência de desvalorização no valor do ativo, deve-se calcular o seu valor recuperável que é determinado pelo maior valor líquido de venda ou o seu valor em uso.

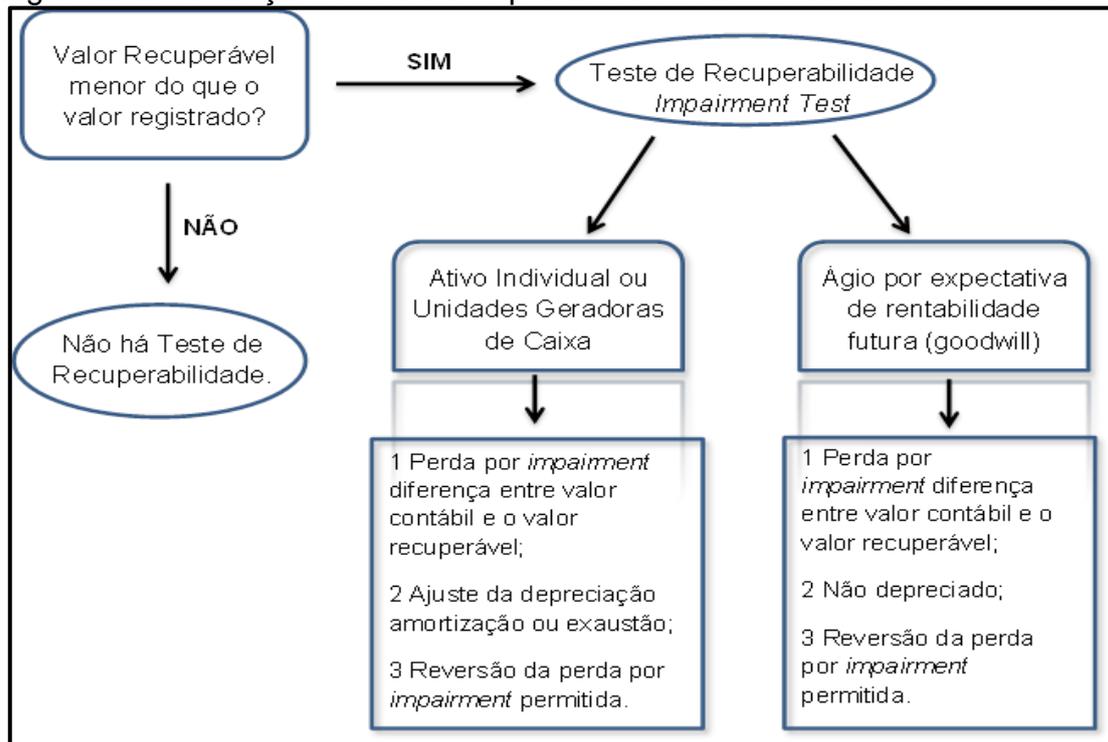
O mencionado Pronunciamento define valor líquido de venda sendo o valor a ser obtido pela venda do ativo em uma transação em condições normais

envolvendo partes conhecedoras e independentes, deduzido das despesas necessárias para que essa venda ocorra. Caso não exista contrato formal, o preço deve ser baseado na melhor informação disponível. Ao determinar este valor, a entidade pode considerar o resultado de transações recentes para ativos semelhantes, dentro do mesmo setor que opera.

Já o valor em uso de um ativo imobilizado é o valor presente dos fluxos de caixa futuros estimados (benefícios econômicos futuros esperados do ativo) decorrentes do seu emprego ou uso nas operações da entidade. Logo, estima-se o valor em uso, com base em fluxos de caixa futuros decorrentes da utilização do ativo, trazendo estes valores a valor presente através de uma taxa de desconto, conforme CPC 01 item 30. Vale ressaltar que deve ser levado em consideração todo o contexto em que a entidade opera, pois segundo Ludícibus et al. (2013) há imobilizado que têm maior potencial de gerar benefícios à entidade por meio das suas operações do que pela venda.

Desta forma, segundo Ludícibus et al. (2013), caso haja perda, a entidade reduz o ativo a esse valor por meio da conta credora "perdas estimadas por redução ao valor recuperável", de forma semelhante à depreciação acumulada, e reconhece a perda referente à parcela não recuperável no resultado do período. O CPC 01 define também que todos os detalhes em relação ao ativo, ou grupos de ativos, que sofreu desvalorização deverão ser especificados em notas explicativas. A Figura 2 apresenta, de forma resumida, a aplicação do teste de recuperabilidade conforme o CPC – 01.

Figura 2- Mensuração do valor recuperável dos ativos conforme CPC – 01



Fonte: adaptado do artigo Borba; Souza e Alberton, (2009) apud Borba; Souza, e Zandonai (2009).

Cabe mencionar que, o mercado sofre constantes mutações e a empresa, muitas vezes, sente-se obrigada a realizar reestruturações para se adaptar a tais mudanças. Com efeito, o valor contábil dos ativos está exposto a sofrer alterações. Desta forma, o pronunciamento CPC 01 em seu item 12 apresenta possíveis indicações externas que o ativo, ou grupo de ativos, possa estar desvalorizado, tais como:

#### Fontes externas de informação

- (a) durante o período, o valor de mercado de um ativo diminuiu sensivelmente, mais do que seria de se esperar como resultado da passagem do tempo ou do uso normal;
- (b) mudanças significativas com efeito adverso sobre a entidade ocorreram durante o período, ou ocorrerão em futuro próximo, no ambiente tecnológico, de mercado, econômico ou legal, no qual a entidade opera ou no mercado para o qual o ativo é utilizado;
- (c) as taxas de juros de mercado ou outras taxas de mercado de retorno sobre investimentos aumentaram durante o período, e esses aumentos provavelmente afetarão a taxa de desconto usada no cálculo do valor em uso de um ativo em uso e diminuirão significativamente o valor recuperável do ativo;
- (d) o valor contábil do patrimônio líquido da entidade é maior do que o valor de suas ações no mercado; (CPC 01, 2009, p.8).

Podem ainda, haver indicações internas que apontam a desvalorização, são elas:

Fontes internas de informação,

(e) evidência disponível de obsolescência ou de dano físico de um ativo;

(f) mudanças significativas, com efeito adverso sobre a entidade, ocorreram durante o período, ou devem ocorrer em futuro próximo, na medida ou maneira em que um ativo é ou será usado. Essas mudanças incluem o ativo que se torna inativo, planos para descontinuidade ou reestruturação da operação à qual um ativo pertence, planos para baixa de um ativo antes da data anteriormente esperada e reavaliação da vida útil de um ativo como finita ao invés de indefinida; e

(g) evidência disponível, proveniente de relatório interno, que indique que o desempenho econômico de um ativo é ou será pior que o esperado.

Dividendo de controlada, empreendimento controlado em conjunto ou coligada.

(h) um investimento em controlada, empreendimento controlado em conjunto ou coligada, a investidora reconhece dividendo advindo desse investimento e existe evidência disponível de que:

(i) o valor contábil do investimento nas demonstrações contábeis separadas excede os valores contábeis dos ativos líquidos da investida reconhecidos nas demonstrações consolidadas, incluindo eventual ágio por expectativa de rentabilidade futura (*goodwill*); ou

(ii) o dividendo excede o total de lucro abrangente da controlada, empreendimento controlado em conjunto ou coligada no período em que o dividendo é declarado. (CPC 01, 2009, p.8)

Desta maneira, quando se encerra o período deve-se verificar tais indicações. Segundo a Lei nº 11.941/2009 em seu art. 15, fiscalmente, a despesa não terá reflexo fiscal para fins de determinação do lucro real e da base de cálculo da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido, isto é, a despesa por perda de desvalorização (*impairment*) de um ativo imobilizado não será dedutível para IRPJ e CSLL, pelas empresas submetidas à tributação do lucro real.

### **2.3.3 Unidades geradoras de caixa**

De acordo com o CPC 01, em seu item nº 6, uma unidade geradora de caixa - UGC "é o menor grupo identificável de ativos que gera entradas de caixa, que são em grande parte independentes das entradas de caixa provenientes de outros ativos ou de grupos de ativos". Logo, "é um grupo de ativos que juntos contribuem para a geração de futuras entradas de caixa para a empresa" (SOUZA; BORBA; ALBERTON, 2009, p.14).

Segundo Iudícibus et al. (2013) unidade geradora de caixa diz respeito ao conjunto de investimentos que produz um fluxo identificado de caixa. Nas palavras

de Mendes (2010, p. 53 apud MACIEL et al. 2012, p.10), “a identificação de uma unidade geradora de caixa requer julgamento”. De acordo com Magalhães, Santos e Costa (2009, p. 305 apud PEREIRA, 2011) dão como exemplos de UGC uma linha de produto, uma fábrica, uma loja, uma cidade ou região.

Um exemplo que pode ajudar a entender melhor esta questão surge na identificação das UGC numa entidade que tem várias lojas de venda ao público, sendo que essas lojas geram fluxos de caixa independentes entre si, mas partilham determinados gastos, associados à estrutura comercial, administrativa e financeira e recursos humanos. Quando a entidade efetua testes de recuperabilidade, deve considerar cada loja como um UGC ou deve considerar a entidade como um todo? De fato a definição de UGC, refere que a mesma corresponde ao menor grupo de ativos, ou seja, não requer que os fluxos de caixa líquidos sejam independentes, pelo que faz sentido que cada loja seja considerada uma UGC. (SANTOS, 2013, p. 20).

O CPC 01 menciona que pode haver situações que não é possível estimar o valor recuperável de um ativo imobilizado de maneira individual. Quando ocorrido à entidade deve identificar a unidade geradora de caixa a qual o imobilizado pertence e determinar seu valor recuperável.

O mesmo pronunciamento define situações em que o valor em uso e, portanto, o valor recuperável, somente pode ser determinado para uma unidade geradora de caixa do ativo, sendo essas:

- a) o valor em uso do ativo não puder ser estimado como sendo próximo de seu valor justo líquido de despesas de venda (por exemplo, quando os fluxos de caixa futuros advindos do uso contínuo do ativo não puderem ser estimados como sendo insignificantes); e”.
- b) o ativo não gerar entradas de caixa que são em grande parte independentes daquelas provenientes de outros ativos.

Segundo Ludícibus (2010) as mesmas questões referentes à mensuração do valor recuperável, são utilizadas por uma unidade geradora de caixa, ou seja, o valor recuperável de uma unidade geradora de caixa também é o maior valor entre: (i) o valor líquido de venda e (ii) o seu valor em uso.

### **2.3.4 Reversão da perda por desvalorização**

Segundo o CPC 01 no seu item nº 110 a entidade deve avaliar, ao término de cada período que pertença, se existe a possibilidade de uma perda por

desvalorização reconhecida em período anterior para um ativo imobilizado individual, exceto o ágio por expectativa de rentabilidade futura (*goodwill*), possa não mais existir ou ter diminuído. Desta forma, a entidade estima o valor recuperável.

Se existir alguma indicação, a entidade deve estimar o valor recuperável desse ativo, na teoria de que se existirem indícios que a perda reconhecida não mais exista ou tenha diminuído e aumenta o valor contábil de seu ativo para este valor, realizando uma reversão da perda por desvalorização. (MENDES, 2010 apud MACIEL, 2012, p.13). Por conseguinte o mencionado pronunciamento apresenta as seguintes indicações de fontes externas, que a entidade deve considerar:

Fontes externas de informação:

- (a) há indicações observáveis de que o valor do ativo tenha aumentado significativamente durante o período; (Alterada pela Revisão CPC 03);
- (b) mudanças significativas, com efeito favorável sobre a entidade, tenham ocorrido durante o período, ou ocorrerão em futuro próximo, no ambiente tecnológico, de mercado, econômico ou legal no qual ela opera ou no mercado para o qual o ativo é destinado;
- (c) as taxas de juros de mercado ou outras taxas de mercado de retorno sobre investimentos tenham diminuído durante o período, e essas diminuições possivelmente tenham afetado a taxa de desconto utilizada no cálculo do valor em uso do ativo e aumentado seu valor recuperável materialmente;

Abaixo segue algumas indicações internas de que a desvalorização possa ter ocorrido:

Fontes internas de informação:

- (d) mudanças significativas, com efeito favorável sobre a entidade, tenham ocorrido durante o período, ou se espera que ocorram em futuro próximo, na extensão ou na maneira por meio da qual o ativo é utilizado ou se espera que seja utilizado. Essas mudanças incluem custos incorridos durante o período para melhorar ou aprimorar o desempenho do ativo ou para reestruturar a operação à qual o ativo pertence;
- (e) há evidência disponível advinda dos relatórios internos que indica que o desempenho econômico do ativo é ou será melhor do que o esperado.

Em consonância com o Pronunciamento Técnico, se houver indicação de que um ativo possa ter sofrido desvalorização, isso pode indicar que a vida útil restante, o método de depreciação, amortização e exaustão ou o valor residual para o ativo necessitem ser revisados e ajustados mesmo que nenhuma perda por desvalorização seja reconhecida para o ativo.

Segundo Iudícibus (2010) a entidade reverte uma perda por desvalorização de um ativo reconhecida no período anterior, exceto referente à

parcela do ágio por expectativa de rentabilidade futura (*Goodwill*), apenas se tiver havido uma mudança nas estimativas usadas para determinar o valor recuperável desse ativo desde a última perda por desvalorização foi reconhecida. Logo, o valor contábil do ativo deve ser aumentado, ou pelo uso ou pela venda. Mendes (2010 apud MACIEL 2011) alerta que o aumento não pode exceder o valor contábil, que seria determinado caso nenhuma perda por desvalorização tivesse sido reconhecida em períodos anteriores.

Para complementar sobre reversão de perdas por *impairment* segundo Duh, Lee e Lin (2009, p. 21, apud SOUZA et al. 2011, p. 76), revelam em suas pesquisas que “empresas que reconhecem muitas perdas por recuperação tendem também a realizar mais reversões quando desejam evitar um declínio nos lucros”. Neste sentido, pode-se constatar que o teste de recuperabilidade fornece, também, uma ferramenta para gerenciamento de resultados.

O CPC 01 exemplifica algumas mudanças nas estimativas citadas anteriormente, no qual incluem: (a) alteração na base do valor recuperável, se antes era baseado pelo valor justo de venda e mudou para o valor em uso; (b) se o valor recuperável foi baseado no valor em uso, mudança no montante ou no período previsto de ocorrência de fluxos de caixa futuros estimados ou na taxa de desconto; ou (c) se o valor recuperável foi baseado no valor justo de venda, mudança na estimativa dos componentes do valor justo líquido de despesas de venda.

Segundo o CPC 01 a reversão de perda por desvalorização de um ativo, exceto o ágio por expectativa de rentabilidade futura (*goodwill*), deve ser reconhecida imediatamente no resultado do período, a menos que o ativo esteja registrado por valor reavaliado de acordo com outro CPC. O mesmo pronunciamento informa que qualquer reversão de perda por desvalorização sobre ativo reavaliado deve ser tratada como aumento de reavaliação e deve ser reconhecida em outros resultados abrangentes sob o título de reserva de reavaliação.

Ainda de acordo com o CPC 01, os princípios gerais da reversão da perda por desvalorização são aplicáveis tanto ao ativo individual, como para a unidade geradora de caixa. O acréscimo no valor contábil do ativo decorrente da reversão da perda por desvalorização, não deve exceder o valor contábil que estaria reconhecido no balanço na hipótese de nenhuma perda ter sido reconhecida em período anterior. Caso a reversão proporcionasse um aumento no valor contábil do ativo

caracterizaria uma reavaliação, prática essa que é vedada pela atual legislação societária.

### **2.3.5 Taxa de desconto**

Segundo Ludícibus et al. (2013, p. 292) “um dos pontos mais difíceis em qualquer prática de ajuste a valor presente é a determinação da taxa de desconto”. O mesmo autor comenta que o objetivo da procura de um valor justo é hipótese de como o mercado avaliaria o ativo considerando seu potencial gerador de fluxo de caixa. Desta forma, a taxa de desconto não é a taxa que custaria à empresa tomar um empréstimo adicional.

De acordo com o CPC 01 em seu item nº 55, a taxa de desconto deve ser a taxa antes dos impostos, que reflita as avaliações atuais de mercado acerca:

- (a) do valor do dinheiro no tempo; e
- (b) dos riscos específicos do ativo para os quais as estimativas de fluxos de caixa futuros não tenham sido ajustadas.

Ademais, quando a base utilizada para estimar a taxa de desconto é a taxa após impostos, a base deve ser ajustada para refletir a taxa antes dos impostos.

O mesmo pronunciamento descreve que a taxa de desconto utilizada para mensurar o valor em uso do ativo, não deve refletir os riscos como o risco país, o risco da moeda e o risco de preços para os quais os fluxos de caixa futuros estimados tenham sido ajustados.

Segundo Santos (2013), esta taxa de desconto não deve exceder a taxa de crescimento média a longo prazo dos produtos, setores ou país ou países em que a entidade opera, ou do mercado em que o ativo seja usado, a menos que uma taxa mais alta possa ser justificada.

Normalmente a entidade utiliza uma única taxa de desconto para estimar o valor em uso de um ativo. Contudo, o CPC 01 define que a entidade deve utilizar taxas de descontos separadas para diferentes períodos futuros em que o valor de uso é sensível à diferença de riscos para diferentes períodos ou para a estrutura a termo das taxas de juros.

### 2.3.6 Divulgação

Quando da constatação de perda por desvalorização do ativo, o CPC 01, determina que as empresas divulguem informações que permitam entender circunstâncias que ocasionaram a perda, assim como a base de cálculo utilizada para o cálculo do valor recuperável.

O mesmo pronunciamento propõe que para cada classe de ativos sejam informadas em notas explicativas: o valor da perda, a linha na Demonstração do Resultado do Exercício (DRE) onde foi alocada a perda e o valor das desvalorizações ocorridas em ativos reavaliados lançados diretamente no patrimônio líquido.

Ademais, para cada ativo individual ou unidade geradora de caixa, a qual foi reconhecida a perda, de acordo com o CPC 01, deve ser divulgada:

- a) os eventos e as circunstâncias que levaram ao reconhecimento ou à reversão da perda por desvalorização;
- b) o montante da perda por desvalorização reconhecida ou revertida;
- c) especificar se o valor recuperável utilizado é o valor líquido de venda ou valor em uso;
- d) se o valor recuperável por o valor líquido de venda, deve-se informar a base utilizada para sua determinação;
- e) se o valor recuperável for o valor em uso, a taxa de desconto utilizada na estimativa corrente e na estimativa anterior (se houver) do valor em uso;
- f) para um ativo individual informar sua natureza; e
- g) para uma unidade geradora de caixa detalhar a sua descrição.

O mesmo pronunciamento em seu item nº 126 exige das empresas a divulgação as premissas chaves utilizadas como base para o cálculo das projeções de fluxo de caixa no período e para determinar o valor recuperável do ativo.

### 3 METODOLOGIA

Metodologia é um estudo dos vários métodos existentes para se atingir um determinado fim ou para se chegar ao conhecimento. Em consonância Jung (2004, p. 151) diz que "a metodologia é um conjunto de técnicas e procedimentos que tem por finalidade viabilizar a execução da pesquisa, obtendo-se como resultado um novo produto, processo ou conhecimento". O pesquisador utiliza-se da metodologia para obter o conhecimento necessário sobre o assunto em pauta, para desta maneira, descrever e interpretar o seu entendimento.

A pesquisa quanto sua natureza será bibliográfica, pois ela constitui-se de uma excelente técnica para fornecer ao pesquisador a bagagem teórica, de conhecimento, e o treinamento científico que habilitam a produção de trabalho original e pertinente. Segundo Oliveira (1999, p. 119) "a pesquisa bibliográfica tem por finalidade conhecer as diferentes formas de contribuição científica sobre determinado assunto ou fenômeno".

Referente à abordagem do problema, esta pesquisa será classificada de duas formas: qualitativa e quantitativa. Richardson (1999, p. 80) menciona que "os estudos que empregam uma metodologia qualitativa podem descrever a complexidade de determinado problema, analisar a interação de certas variáveis, compreender e classificar processos dinâmicos vividos por grupos sociais". Já o método quantitativo, Richardson (1999, p. 70) relata que diferentemente em relação à pesquisa qualitativa, "a abordagem quantitativa caracteriza-se pelo emprego de quantificação tanto nas modalidades de coleta de informações, quanto no tratamento delas por meio de técnicas estatísticas".

Quanto aos objetivos, esta pesquisa classifica-se como descritiva. Segundo Andrade (2002) a pesquisa descritiva preocupa-se em observar os fatos, registrá-los, analisá-los, classificá-los e interpretá-los, e o pesquisador não interfere neles.

O procedimento adotado foi o estudo de caso, no qual, é um tipo de pesquisa quantitativa e qualitativa e consiste na investigação, coleta e análise de informações sobre determinado assunto. Segundo Gil (1999, p. 73):

O estudo de caso é caracterizado pelo estudo profundo e exaustivo de um ou de poucos objetos, de maneira a permitir conhecimentos amplos e

detalhados do mesmo, tarefa praticamente impossível mediante os outros tipos de delineamentos considerados.

O objeto do Teste de Recuperabilidade será uma Loja, classificado como uma Unidade Geradora de Caixa, por não ser possível a identificação da geração de caixa dos ativos de forma individual. Em geral, a utilização dessa técnica vem crescendo no âmbito de empresarial e sua transparência consiste em atrair mais investidores.

## 4 APRESENTAÇÃO E ANÁLISE DOS DADOS

Nesse capítulo, abordar-se-á a descrição da empresa objeto de estudo. Por seguinte, realizou-se o levantamento e classificação dos dados. E finalmente, destacou-se o tratamento contábil, das informações coletadas, em conformidade com o Pronunciamento Técnico CPC 01.

### 4.1 CARACTERIZAÇÃO DA EMPRESA

A fim de cumprir com os objetivos deste estudo, expõe-se o caso de uma organização do setor de vestuário do sul de Santa Catarina, no qual, denominaremos como empresa: Alfa LTDA. A empresa começou com um pequeno negócio familiar e, hoje, é referência em moda feminina *premium*. O portfólio de coleção produzida pela empresa Alfa LTDA constitui-se por: *Jeans, Collection, Bag+Shoes e Resort*.

É uma empresa que nos últimos anos vem crescendo muito em suas operações, tanto na produção, quanto em suas vendas, como também na aquisição de imóveis (ampliação do complexo fabril) e aberturas de novas lojas de sua marca própria. Atualmente, possui diversas lojas de sua marca própria espalhadas pelo Brasil.

### 4.2 LEVANTAMENTO DE DADOS

Com a finalidade de estabelecer uma metodologia para aplicação do teste de recuperabilidade em uma de suas lojas, foi necessário analisar os dados e valores levantados referentes ao ativo imobilizado, deste modo, como premissa para escolher qual loja seria aplicado o estudo de caso utilizou-se a Loja mais próxima da região que recentemente foi inaugurada.

Feito o levantamento, foi calculada a depreciação acumulada individualizada, estimada até 31/12/2015, com base nas taxas de depreciação usadas na organização. Utilizou-se o método linear, com aplicação da taxa de 10% ao ano para móveis e utensílios, 20% ao ano para computadores e periféricos, 10% ao ano para máquinas e equipamentos, para desta forma, poder verificar o valor

contábil, uma vez que o valor contábil é o valor pelo qual o ativo está registrado na contabilidade, líquido da depreciação acumulada e das provisões para perda registradas para esse ativo. No apêndice A encontra-se a relação de ativos individualizados que compõe a Unidade Geradora de Caixa. E no quadro abaixo apresenta-se a tabela sintética por grupo.

Quadro 4 - Grupo de Contas da UGC

Grupo de contas	Custo de Aquisição	Depreciação Acumulada	Valor Contábil
Equipamentos, Máquinas, Instalações Industriais.	R\$ 18.370	R\$ 2.169	R\$ 16.201
Equipamento de Informática e Similares	R\$ 24.200	R\$ 11.880	R\$ 12.320
Móveis/Utensílios e Instalações Comerciais	R\$ 186.353	R\$ 20.445	R\$ 165.907
Total	R\$ 228.923	R\$ 34.494	R\$ 194.429

Fonte: Elaborado pela autora (2015)

#### O CPC 01 em seu item 22:

Valor recuperável é determinado para um ativo individual, a menos que o ativo não gere entradas de caixa provenientes de seu uso contínuo, que são, em grande parte, independentes daquelas provenientes de outros ativos ou de grupos de ativos. Se esse for o caso, o valor recuperável é determinado para a unidade geradora de caixa à qual o ativo pertence.

Em condições gerais, o valor recuperável deve ser calculado para um ativo individual, a não ser que os fluxos de caixa gerados por ele sejam dependentes dos fluxos gerados por outros ativos. O mesmo pronunciamento no item 74, “valor recuperável de uma unidade geradora de caixa é o maior valor entre o valor justo líquido de despesas de venda e o valor em uso”. Entretanto, conforme mencionado em seu item 20:

[...] algumas vezes não é possível mensurar o valor justo líquido de despesas de alienação porque não há base para se fazer estimativa confiável do preço pelo qual uma transação ordenada para a venda do ativo ocorreria entre participantes do mercado na data de mensuração sob condições atuais de mercado. Nesse caso, o valor em uso pode ser utilizado como seu valor recuperável.

Com isso, pelo fato de não conseguirmos mensurar o valor líquido de venda individualizado junto ao mercado, nem seu valor em uso individualizado, utiliza-se o item 20 anteriormente citado como justificativa, para mensurar o valor recuperável da UGC por meio do valor em uso.

Exposto isso, a análise do estudo constituiu na utilização de uma loja como unidade geradora de caixa, o qual, o valor de venda líquido torna-se irrelevante, dispensando a necessidade de apresentação de um laudo que comprove o valor de mercado dos ativos.

Buscou-se junto à empresa, a previsão de gastos (despesas), para o ano 2016, o qual foi utilizado para projetar os fluxos de caixa gerados pela Loja, no sentido de projetar expectativas de ganhos e gastos futuros e trazer essas expectativas para valor presente. Primeiramente, como premissas para o cálculo utilizou-se do indicador EBITDA<sup>3</sup>, que equivale ao conceito restrito de fluxo de caixa operacional da empresa apurado antes do cálculo do imposto de renda, é o método mais adequado para estimar o fluxo de caixa gerado antes de qualquer recebimento ou pagamento relacionado com atividades de financiamento. O quadro abaixo demonstra as despesas utilizadas para o cálculo do EBITDA.

Quadro 5 – Projeção de Despesas Loja.

	ANO 2016	
Despesas	R\$	436.978
Aluguel de Imóveis	R\$	28.387
Aluguel de Máquinas	R\$	3.600
Bens de Nat. Permanentes Deduzidos.	R\$	1.200
Combustível	R\$	600
Comunicação e <i>Internet</i>	R\$	7.200
Consumo de Embalagem	R\$	9.663
Despesas com Pessoal	R\$	291.194
Depreciação (Despesas)	R\$	34.494

<sup>3</sup> EBITDA: é um indicador a partir da demonstração de resultado da organização em que os juros, as despesas financeiras, o imposto de renda e a contribuição social, a depreciação e a amortização são expurgados e a pretensão é que se obtenha uma aproximação com fluxo de caixa operacional. (GONÇALVES et al. 2012)

Energia Elétrica	R\$	12.000
Gastos com Alimentação	R\$	960
Gastos com Viagens	R\$	9.000
Mensalidade de software	R\$	4.080
Livros e Periódicos	R\$	200
Manutenção de instalações	R\$	1.200
Material de Expediente	R\$	1.800
Serviços Prestados por PJ	R\$	14.000
Serviços de Limpeza	R\$	900
Serviço de Segurança	R\$	4.800
Seguros	R\$	2.500
Taxas, Inscrições e Anuidades.	R\$	2.400
Uniformes	R\$	2.000
Despesas Variáveis (despesas)	R\$	2.400
Fretes Sobre Vendas	R\$	1.200
Fretes Remessas Filiais	R\$	1.200

Fonte: Elaborado pela autora (2015).

Para calcular o EBITDA, foi necessário primeiro calcular o lucro bruto, que é obtido com a subtração, a partir da receita líquida e do custo da mercadoria vendida (CMV). Depois, diminui-se o valor as despesas operacionais, e estornou-se o valor da depreciação, já inclusas nas despesas. Seguindo esta linha de raciocínio, utilizando as projeções para o ano de 2016, utiliza-se o valor da Receita Líquida de Venda no valor de R\$ 1.095.257, e o CMV no valor de R\$ 273.961 obtendo com a subtração o valor do Lucro Bruto num montante de R\$ 821.296.

Em seguida, com o valor encontrado do Lucro Bruto, diminui-se as despesas R\$ 436.978 e em seguida estorna-se a depreciação R\$ 34.494, inclusas nas despesas, resultando no EBITDA de R\$ 418.812. No quadro abaixo, apresentam-se os valores utilizados para o cálculo e o montante de recurso efetivamente gerado pela atividade.

Quadro 6 - Valor anual de entradas e saídas,

	ANO 2016
Receita Líquida de Venda	R\$ 1.095.257
(-) Custo da Mercadoria Vendida	R\$ 273.961
(=) Lucro Bruto	R\$ 821.296
(-) Despesas	R\$ 436.978
(+) Depreciação	R\$ 34.494
(=) EBITDA	R\$ 418.812

Fonte: Elaborado pela autora (2015).

Com tais informações acima, consegue-se representar as entradas e saídas de valores que a Loja geraria para a empresa quando utilizado em períodos de tempos futuros. Ainda fora levantado a média de crescimento das demais lojas, a qual possibilitou projetar o aumento das receitas geradas ao longo dos próximos 5 (cinco) anos projetados, conforme item 35 do CPC 01:

As estimativas da administração de fluxos de caixa futuros devem ser baseadas nos mais recentes orçamentos e previsões para um período máximo de cinco anos. A administração pode utilizar projeções de fluxo de caixa baseadas em orçamentos e previsões financeiras para um período superior a cinco anos se estiver convicta de que essas projeções são confiáveis e se puder demonstrar sua capacidade, baseada na experiência passada, de fazer previsão acurada de fluxo de caixa para esse período mais longo.

Em suma, a projeção do fluxo de caixa futuro apresentado é resultado do aumento estimado no volume das vendas para as demais lojas, sendo que, para o de 2016 estima-se um crescimento anual de 12%. Para estimar o aumento do valor das despesas e custos considerou-se o indicador macroeconômico que represente a evolução do nível de preços, Índice Geral de Preços – Disponibilidade Interna, IGP-DI, no qual, é medida pela Fundação Getúlio Vargas (FGV), 10,58% ao ano. E leva em consideração as variações de preços que afetam diretamente as atividades econômicas localizadas no território brasileiro, e registra a inflação de preços desde matérias-primas agrícolas e industriais até bens e serviços finais. Resultou-se, então no quadro, onde consta de forma sintetizada o fluxo de caixa futuro projetado pela empresa.

Quadro 7 - Projeção do Fluxo de Caixa

	2016	2017	2018	2019	2020	TOTAL
Receita Líquida de Venda	1.095.257	1.226.688	1.373.890	1.538.757	1.723.408	
(-) Custos	273.961	302.946	334.997	370.440	409.633	
(=) Lucro Bruto	821.296	923.742	1.038.893	1.168.317	1.313.775	5.266.022
(-) Despesas	436.978	483.210	534.334	590.866	653.380	
(+) Depreciação	34.494	34.494	34.494	34.494	34.494	
(=) EBTIDA	418.812	475.026	539.053	611.944	694.889	2.739.724

Fonte: Elaborado pela autora (2015).

Em seguida, com a informação do fluxo de caixa futuro, são descontados por meio de uma taxa específica de desconto de crescimento estável ou decrescente para os anos subsequentes, a fim de determinar o valor presente deste fluxo. Conforme orienta o CPC 01 em seu item A16 “quando uma taxa específica de um ativo não está acessível diretamente no mercado, a entidade vale-se de aproximações para estimar a taxa de desconto, considerando o valor do dinheiro no tempo”. Desta forma, a taxa de desconto utilizada foi a Taxa Selic - Sistema Especial de Liquidação e Custódia, taxa básica de juros da economia brasileira estabelecida pelo Comitê de Política Monetária – COPOM, em 14,25% ao ano, ou seja, obter o valor líquido da projeção das entradas e saídas de caixa no momento da aplicação do Teste de Recuperabilidade e assim determinar o valor recuperável do imobilizado mediante o seu uso. Segue abaixo a fórmula utilizada para trazer o fluxo de caixa futuro ao seu valor presente.

$$\text{Valor Presente} = \text{FCF1}/(1+r) + \text{FCF2}/(1+r)^2 + \dots + \text{FCF5}/(1+r)^5$$

Onde:

FCF1 = Fluxo de caixa do ano 1, ou seja, 2016.

FCF5 = Fluxo de caixa do ano 5, ou seja, 2020.

r = Taxa de Desconto

Quadro 8 - Fluxo de Caixa a valor presente.

VALOR EM USO						
	2016	2017	2018	2019	2020	TOTAL
Receita líquida de Venda	1.095.257	1.226.688	1.373.890	1.538.757	1.723.408	
(-) Custos	273.961	302.946	334.997	370.440	409.633	
(=) Lucro Bruto	821.296	923.742	1.038.893	1.168.317	1.313.775	5.266.022
(-) Despesas	436.978	483.210	534.334	590.866	653.380	
(+) Depreciação	34.494	34.494	34.494	34.494	34.494	
(=) EBTIDA	418.812	475.026	539.053	611.944	694.889	2.739.724
Taxa de Desconto (%)	14,25%	14,25%	14,25%	14,25%	14,25%	
Valor em Uso	366.575	363.919	361.462	359.159	356.972	1.808.088

Fonte: Elaborado pela autora (2015).

Com base nesses dados, apurou-se um valor presente de R\$ 1.808.088, sendo esse o valor de uso da Unidade Geradora Caixa, a Loja.

Conforme mostrado no referencial teórico à segregação das contas do ativo imobilizado é importante na análise das operações da empresa, tanto que caso as perdas sejam reconhecidas no período devem ser segregadas por tipo de ativo, com isso os itens foram organizados em 3 grupos: Equipamentos, Máquinas e Instalações Industriais; Equipamento de Informática e Similares; e Móveis, Utensílios e Instalações Comerciais, tendo como base de rateio o valor contábil. O quadro a seguir resume os Ativos do Imobilizado da Loja, organizados em grupos com seu respectivo valor em uso estimado:

Quadro 9 - Grupos de Ativos da UGC

Grupo de contas	Custo de Aquisição	Depreciação Acumulada	Valor Contábil	%	Valor de uso	Valor Recuperável
Equipamentos, Máquinas, Instalações Industriais	18.370	2.169	16.201	8,33%	150.662	150.662
Equipamento de Informática e Similares	24.200	11.880	12.320	6,34%	114.570	114.570
Móveis/Utensíli	186.353	20.445	165.907	85,33%	1.542.856	1.542.856

os e Instalações Comerciais						
Total	228.923	34.494	194.429	100,00%	1.808.088	1.808.088

Fonte: Elaborado pela autora (2015).

Com os valores calculados, valor contábil, e valor de uso, verificou-se o valor recuperável, sendo o maior valor entre o valor de mercado e valor de uso. “Os ajustes de desvalorização ocorrem quando o valor recuperável dos ativos for menor que o valor contábil”, conforme item 104 do CPC 01, ou seja, o valor registrado na contabilidade está menor do que o valor a ser recuperado pela venda ou pelo uso.

Assim, comparou-se o valor contábil R\$ 194.429 com o valor em uso R\$ 1.808.088 e constatou-se que o valor é recuperável, ou seja, não houve desvalorização a ser reconhecida, sendo assim, não há necessidade de ajuste de perda por desvalorização. O quadro abaixo demonstra que não houve desvalorização.

Quadro 10 - Resumo do Cálculo da Desvalorização.

Grupo de contas	Valor Contábil	Valor Recuperável	Desvalorização
Equipamentos, Máquinas, Instalações Industriais	16.201	150.662	0
Equipamento de Informática e Similares	12.320	114.570	0
Móveis/Utensílios e Instalações Comerciais	165.907	1.542.856	0
Total	194.429	1.808.088	0

Fonte: Elaborado pela autora (2015).

Segue no apêndice B a apresentação dos itens que compõe a Unidade Geradora de Caixa informando se há ou não desvalorização do ativo individualmente.

Perante o analisado, evidencia-se que ao aplicar a avaliação do ativo imobilizado, de acordo com o CPC 01 e conseqüentemente com os padrões internacionais de contabilidade, exige-se uma série de análises e julgamentos. As situações passam a ser averiguadas de acordo com a realidade da empresa, onde se verifica a essência de cada operação.

Anualmente ou quando se percebe desvalorização de algum ativo, é aconselhável à realização do teste de recuperabilidade. Nota-se, que não houve desvalorização, sendo assim não há necessidade de perda por desvalorização.

#### 4.3 CONTABILIZAÇÃO NA PERDA

Caso a entidade tivesse apresentado valor contábil maior que o valor recuperável, haveria desvalorização, deste modo, seria realizado o ajuste de desvalorização, conforme lançamento apresentado no quadro abaixo:

Quadro 11 - Contabilização de ajuste de perda por desvalorização

D - Perda por Desvalorização (Resultado do Período)

C - Perdas Estimadas por Valor Não Recuperável (Redutora do Ativo Imobilizado)

Fonte: Elaborado pela autora (2015)

#### 4.4 TRATAMENTO FISCAL NO AJUSTE

Fiscalmente, por determinação da Lei 11.941/2009 (art. 15) essa despesa não terá reflexo fiscal para fins de determinação do Lucro Real e da base de cálculo da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido, isto é, a despesa por perda de desvalorização (*impairment*) de um ativo imobilizado não será dedutível para IRPJ e CSLL, pelas empresas submetidas à tributação do lucro real.

Contudo, conforme a Lei nº 12.973/2014 em seu art. 32 “o contribuinte poderá reconhecer na apuração do Lucro Real somente os valores contabilizados como redução ao valor recuperável de ativos que não tenham sido objeto de reversão, quando ocorrer a alienação ou baixa do bem correspondente”.

Desta forma, entende-se que caso ocorra a venda do ativo pelo valor ajustado, a perda será dedutível, ou seja, pode-se excluir o valor da perda da apuração do Lucro Real.

## 5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A convergência das normas brasileiras às normas internacionais de contabilidade trouxe grandes mudanças para o profissional contábil. Tais mudanças ocorreram pela Lei nº 11.638/2007, alterada pela Lei nº 11.941/2009, com a finalidade da harmonização contábil, no qual, busca-se maior transparência nas demonstrações contábeis, facilitando a interpretação e proporcionando maior fidedignidade nas informações.

Neste contexto, o objetivo geral da pesquisa foi estudar a aplicação do teste recuperabilidade no ativo imobilizado, para a correta harmonização contábil em conjunto com as normas internacionais e o CPC 01, quando aplicado em uma empresa do setor vestuário. Os resultados apontaram que não houve a necessidade de ajuste de desvalorização, o que ocorre quando o valor recuperável calculado é menor que o valor contábil do ativo.

O trabalho apresentou as principais alterações nas contas do Balanço Patrimonial com a mudança da Lei das S.A.s, fundamentou-se também, as tratativas do CPC 01 – Redução à Valor Recuperável, que define todas as peculiaridades do Teste de Recuperabilidade, expondo que, para os ativos há sempre dois testes: o do valor líquido de venda ou o do valor presente dos fluxos de caixa futuros estimados, prevalecendo sempre dos dois, o maior. Todas estas tratativas estão correlacionadas com as Normas Internacionais de Contabilidade - IAS 36 que trata da Redução ao Valor Recuperável de Ativos.

O estudo foi desenvolvido em uma empresa do setor de vestuário, onde se aplicou o teste de recuperabilidade no ativo imobilizado, em uma de suas lojas, considerada uma unidade geradora de caixa, no qual, “é o menor grupo identificável de ativos que gera entradas de caixa, que são em grande parte independentes das entradas de caixa provenientes de outros ativos ou de grupos de ativos”, conforme CPC 01 item nº 6. Desta forma, foi possível avaliar os bens de acordo com sua fidedigna situação e essência. O trabalho foi realizado com base nos dados contábeis e pesquisas junto à empresa.

Conforme demonstrado durante este trabalho, de fato, os objetivos propostos foram alcançados, sendo possível aprimorar os conhecimentos com base na literatura específica, evidenciando o CPC 01, no qual foi possível aplicar o teste

de recuperabilidade no ativo imobilizado e identificar se houve ou não os ajustes de desvalorização. Observou-se também, que a metodologia para aplicação do teste de recuperabilidade não é uma tarefa fácil, pois necessita de avaliação do valor de venda, do valor em uso de seus ativos, julgamento para definição de uma unidade geradora de caixa, entre outros fatores, que requer conhecimento e tempo, porém a adequada evidenciação de perdas é essencial para a transparência dos valores informados.

## REFERÊNCIAS

ALMEIDA, Marcelo Cavalcanti. **Curso de contabilidade intermediária em IFRS E CPC**. São Paulo: Atlas, 2014.

AZEVEDO, Osmar Reis. **Comentários às novas regras contábeis brasileiras**. 5. ed. São Paulo: Iob, 2010.

BARTH, Vanessa Adriane. **Harmonização Contábil: Teste de Recuperabilidade em uma transportadora**. 2014 79 fls. Ciências Contábeis. Universidade Regional do Noroeste do Estado do Rio Grande do Sul 2013.

BEZERRA, Francisco Antônio. **Redução ao valor recuperável de ativos**. Disponível em: <[http://www.crcsp.org.br/portal\\_novo/home/web\\_tv/material/reducao\\_valor.pdf](http://www.crcsp.org.br/portal_novo/home/web_tv/material/reducao_valor.pdf)>. Acesso em: 22 abr. 2015.

BÚRIGO, Andréia Dal Pont. **Avaliação contábil do ativo imobilizado de acordo com o pronunciamento técnico CPC 27: estudo de caso em uma empresa do ramo metalúrgico**. 2013, 134 f. (Graduação em Ciências Contábeis) Universidade do Extremo Sul Catarinense – UNESC, Santa Catarina, 2013. Disponível em: <http://repositorio.unesc.net/bitstream/1/2103/1/Andr%C3%A9ia%20Dal%20Pont%20B%C3%BArigo.pdf> > Acesso em: 13 out. 2015.

BRAGA, Rosalva Pinto, IÇO, José Antônio. Ebitda: Lucro Ajustado para fins de avaliação de desempenho operacional. **Revista Pensar Contábil**. Rio de Janeiro: CRCRJ, ano III, n. 10, Novembro de 2000/Janeiro de 2001. Disponível em: <http://www.peritocontador.com.br/heber/Ebitda2.pdf>> Acessado em: 10 nov. 2015.

BRASIL. **Lei nº 11.638**, de 28 de dezembro de 2007. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2007-2010/2007/lei/l11638.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2007/lei/l11638.htm)> Acesso em: 18 mar. 2015.

BRASIL. **Lei nº 12.973**, de 13 de maio de 2014. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2011-2014/2014/Lei/L12973.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2014/Lei/L12973.htm) > Acesso em: 13 maio 2015.

Comissão de Valores Mobiliários – CVM. **Comunicado ao Mercado**, 2008. Disponível em: [http://www.cvm.gov.br/export/sites/cvm/noticias/anexos/2008/20080114\\_press\\_1.pdf](http://www.cvm.gov.br/export/sites/cvm/noticias/anexos/2008/20080114_press_1.pdf). > Acesso em: 07 out. 2015.

COMITE PRONUNCIAMENTOS CONTÁBEIS. CPC 01: **Redução ao valor Recuperável de Ativos**. 2010.

COMITE PRONUNCIAMENTOS CONTÁBEIS CPC 12: **Ajuste a valor presente**. 2012. Disponível em: [http://static.cpc.mediagroup.com.br/Documentos/219\\_CPC\\_12.pdf](http://static.cpc.mediagroup.com.br/Documentos/219_CPC_12.pdf) > Acesso em 14 out. 2015.

CONTABILIDADE, Portal da. **Norma Brasileira de Contabilidade: NBC T 19.6 - REAVALIAÇÃO DE ATIVOS.** Disponível em: <<http://www.portaldecontabilidade.com.br/nbc/t196.htm>>. Acesso em: 15 abr. 2015.

DELOITTE. **O Brasil na Convergência: um guia prático para a adoção do IFRS.** São Paulo. 2010. Disponível em: Acesso em: 24 out. 2015.

Dicionário. **Ativo Imobilizado - Procedimentos Contábeis - Pequenas e Médias Empresas - Resolução CFC nº 1255/2009.** Disponível em: <http://www.itcnet.com.br/anexos2012/mat151504122012.pdf>> Acesso em: 20 out. 2015.

GOIÁS, Conselho Regional de Contabilidade de. Contabilidade: **novas práticas - Leis 11.638/2007 e 11.941/2009** – Roteiro, 2009. Disponível em: <http://crc-go.jusbrasil.com.br/noticias/1912719/contabilidade-novas-praticas-leis-11638-2007-e-11941-2009-roteiro>> Acesso em: 07 de out. 2015.

GUERRA, Luciano. **A nova Contabilidade: convergência ao padrão internacional.** São Paulo: Atlas, 2013.

IUDÍCIBUS, Sérgio. **Teoria da Contabilidade.** 10. Ed. São Paulo: Atlas, 2010.

IUDÍCIBUS, Sérgio de; MARTINS, Eliseu; GELBCKE, Ernesto Rubens. **Manual de contabilidade das sociedades por ações (aplicáveis às demais sociedades):** rumo às normas internacionais. 2.ed – 2. Reimp. – São Paulo: Atlas, 2013.

JOCHEM, Laudelino. **Atualização em IFRS e a Lei 12.973/2014.** Disponível em: <https://drive.google.com/file/d/0B7Dakoi-qhhb2JnNk9URGs1djA/view?pli=1>> Acesso em: 25 out. 2015.

LOURENÇO, Rosenery Loureiro. **Difusão da Convergência Brasileira às Normas Internacionais de Contabilidade na Comunicação Eletrônica dos Conselhos da Classe Contábil.** 2010. 100 f. Dissertação (Mestrado em Contabilidade) - Área de Concentração Contabilidade e Finanças, Setor de Ciências Sociais Aplicadas, Universidade Federal do Paraná, Curitiba. 2010. Acesso em: 24 out 2015.

LYRA, Mariana Galvão et al. **O Papel dos Stakeholders na Sustentabilidade da Empresa: Contribuições para Construção de um Modelo de Análise.** 2009, p. 52. Curitiba/PR. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/rac/v13nspe/a04v13nspe>> Acesso em: 08 nov. 2015.

MACIEL, Viviane Souza. **A evidenciação do Impairment Test por empresas de Siderurgia e metalúrgica de capital aberto.** 2012. 26 f. Tese (Doutorado em Ciências Contábeis) – Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2012. Disponível em: <https://www.lume.ufrgs.br/bitstream/handle/10183/79433/000894419.pdf?sequence=1>> Acesso em 12 out. 2015.

NUNES, Gabriela. **Comitê de Pronunciamentos Contábeis. 01: redução ao valor recuperável de ativos.** 2010. 22 f. TCC (Graduação) - Curso de Ciências Contábeis, UFRGRS - Universidade

Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2010. Disponível em: <[http://www.spell.org.br/documentos/resultadobusca/?eou\[\]=&tipo\\_busca=simples&campo;\[\]=TITULO&texto;\[\]=IMPAIRMENT&eou;\[\]=E&campo;\[\]=TITULO&texto;\[\]=&eou;\[\]=E&campo;\[\]=TITULO&texto;\[\]=&mes;\\_inicio=&ano;\\_inicio=&mes;\\_fim=&ano;\\_fim=>](http://www.spell.org.br/documentos/resultadobusca/?eou[]=&tipo_busca=simples&campo;[]=TITULO&texto;[]=IMPAIRMENT&eou;[]=E&campo;[]=TITULO&texto;[]=&eou;[]=E&campo;[]=TITULO&texto;[]=&mes;_inicio=&ano;_inicio=&mes;_fim=&ano;_fim=>)>. Acesso em: 29/04/2015.

PEREIRA, Diego Guimarães; PEREIRA, André Da Rosa. **Teste de Impairment: estudo de caso em uma empresa de comércio de cereais**. 2011, 24 f. (Graduação em Ciências Contábeis) Universidade de Cruz Alta – UNICRUZ, 2011 RS. Disponível em: <http://www.unicruz.edu.br/site/cursos/contabeis/artigos/Artigos%202011/Diego%20Guimaraes%20Pereira.pdf>> Acesso em: 25/10/2015.

RODRIGUES, Aldenir Ortiz et al. **IRPJ/CSLL 2014: Manual do Imposto de Renda da Pessoa Jurídica e Contribuição Social sobre o Lucro Líquido**. 2. ed. São Paulo: Iob Sage, 2014.

RODRIGUES, Luiz C.S; SILVA Wesley L.; CARVALHO, Iara Medeiros. Mudanças significativas ocorridas no ativo imobilizado devido à implantação das normas internacionais de Contabilidade- IFRS. **Revista InterAtividade**, Andradina, SP, v.2, n. 1, 1º sem. 2014. Acesso em: 25/10/2015

ROSA, Alfredo Dirceu da. Tratamento do ativo imobilizado conforme as normas internacionais de contabilidade e os impactos da utilização do deemed cost. RBC: **Revista Brasileira de Contabilidade**, Brasília, v. 41, n. 193, p. 54-65, fev. 2012.

SANABIO, Maria Luisa S. de S. **Teste de Recuperabilidade de Ativos: análise da conformidade com os requisitos de divulgação da IAS 36 e do CPC 01 (R1)**. 2011, 78 f. Dissertação (Graduação em Ciências Contábeis) Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais, 2011 MG. Disponível em: <http://www.ibracon.com.br/premiouniversitario/pdf/vencedora2011.pdf>> Acesso em: 23/10/2015.

SANTOS, Maria de Fátima Ferreira dos. Teste de imparidade ao Goodwill: Contabilidade e Relato. **Revisores Auditores**, v 2, n. 62, p. 37. Julho\_Setembro 2013.

SILVA, Jefferson Siqueira. Demonstrações contábeis consolidadas: uma análise comparativa das normas brasileiras (BRGAAP) e internacionais (IFRS). **Pensar Contábil**, Rio de Janeiro, v. 13, n. 51, p.26-34, ago. 2011.

SILVA, Adriane Fagundes de; SILVA, Edilma Pinheiro de; DENBERG, Mary Wanysa de. Mensuração do *Fair Value* de Ativos Tangíveis: Estoque e Ativo Imobilizado. **Pensar Contábil**, Rio de Janeiro, v 13, n. 51, p.48-55, ago. 2011.

SOUZA, Maíra Melo de; BORBA, José Alonso; ALBERTON, Luiz. Divulgação da perda por impairment em empresas auditadas pelas Big Four. **Pensar Contábil**, Rio de Janeiro, v.11, n.46, p.12-19, dez. 2009.

SOUZA, Maíra Melo de; BORBA José Alonso; ZANDONAI Fabiana. Evidenciação da Perda no Valor Recuperável de Ativos nas Demonstrações Contábeis: uma

Verificação nas Empresas de Capital Aberto Brasileiras. **Contabilidade Vista & Revista**, Belo Horizonte, v. 22, n. 2, p. 67-91, abr./jun. 2011. Disponível em: <http://webcache.googleusercontent.com/search?q=cache:VRwzIVcNuUEJ:www.spell.org.br/documentos/download/8169+&cd=1&hl=pt-BR&ct=clnk&gl=br> > acesso em: 12 out. 2015

**APÊNDICE**

APÊNDICE A - Ativos individualizados que compõe a Unidade Geradora de Caixa.

Código	Descrição	Custo de Aquisição	Ano	Depreciação	Valor Contábil	Taxa depreciação
102814	ARARA	R\$ 550,00	2013	R\$ 165,00	R\$ 385,00	10%
102817	ARARA	R\$ 550,00	2012	R\$ 110,00	R\$ 440,00	10%
102825	CADEIRA	R\$ 224,00	2012	R\$ 44,80	R\$ 179,20	10%
102826	CADEIRA	R\$ 224,00	2012	R\$ 44,80	R\$ 179,20	10%
102827	PUFF	R\$ 350,00	2012	R\$ 70,00	R\$ 280,00	10%
102828	PUFF	R\$ 350,00	2012	R\$ 70,00	R\$ 280,00	10%
102829	MANEQUIM	R\$ 1.100,00	2012	R\$ 220,00	R\$ 880,00	10%
102830	MANEQUIM	R\$ 1.100,00	2012	R\$ 220,00	R\$ 880,00	10%
102831	MANEQUIM	R\$ 1.100,00	2012	R\$ 220,00	R\$ 880,00	10%
102832	ESTANTE	R\$ 1.000,00	2012	R\$ 200,00	R\$ 800,00	10%
102833	ESTANTE	R\$ 1.000,00	2012	R\$ 200,00	R\$ 800,00	10%
102834	ESTANTE	R\$ 1.000,00	2012	R\$ 200,00	R\$ 800,00	10%
102835	ESTANTE	R\$ 4.000,00	2012	R\$ 800,00	R\$ 3.200,00	10%
102836	ESTANTE	R\$ 1.000,00	2012	R\$ 200,00	R\$ 800,00	10%
104255	MESA	R\$ 2.183,39	2015	R\$ 218,34	R\$ 1.965,05	10%
104256	BIOMBO	R\$ 6.881,70	2015	R\$ 688,17	R\$ 6.193,53	10%
104257	BIOMBO	R\$ 9.349,62	2015	R\$ 934,96	R\$ 8.414,66	10%
104258	TABLADO	R\$ 1.793,99	2015	R\$ 179,40	R\$ 1.614,59	10%
104259	TABLADO	R\$ 1.006,15	2015	R\$ 100,62	R\$ 905,54	10%
104260	TABLADO	R\$ 1.006,15	2015	R\$ 100,62	R\$ 905,54	10%
104261	TABLADO	R\$ 717,36	2015	R\$ 71,74	R\$ 645,62	10%
104262	TABLADO	R\$ 717,36	2015	R\$ 71,74	R\$ 645,62	10%
104263	TABLADO	R\$ 816,31	2015	R\$ 81,63	R\$ 734,68	10%
104264	TABLADO	R\$ 816,31	2015	R\$ 81,63	R\$ 734,68	10%
104265	TABLADO	R\$ 2.895,05	2015	R\$ 289,51	R\$ 2.605,55	10%
104266	BANQUETA	R\$ 224,00	2015	R\$ 22,40	R\$ 201,60	10%
104267	BANQUETA	R\$ 224,00	2015	R\$ 22,40	R\$ 201,60	10%
104268	ESTANTE	R\$ 200,00	2015	R\$ 20,00	R\$ 180,00	10%
104269	ESTANTE	R\$ 1.300,00	2015	R\$ 130,00	R\$ 1.170,00	10%
104270	ESTANTE	R\$ 300,00	2015	R\$ 30,00	R\$ 270,00	10%
104271	ESTANTE	R\$ 700,00	2015	R\$ 70,00	R\$ 630,00	10%
104272	ESTANTE	R\$ 800,00	2015	R\$ 80,00	R\$ 720,00	10%
104273	ESTANTE	R\$ 1.300,00	2015	R\$ 130,00	R\$ 1.170,00	10%
104274	TOLDO	R\$ 2.500,00	2015	R\$ 250,00	R\$ 2.250,00	10%
104275	TOLDO	R\$ 2.500,00	2015	R\$ 250,00	R\$ 2.250,00	10%
104276	TOLDO	R\$ 2.500,00	2015	R\$ 250,00	R\$ 2.250,00	10%
104277	TOLDO	R\$ 2.500,00	2015	R\$ 250,00	R\$ 2.250,00	10%
104278	TOLDO	R\$ 2.500,00	2015	R\$ 250,00	R\$ 2.250,00	10%
104279	BALCÃO	R\$ 7.850,00	2015	R\$ 785,00	R\$ 7.065,00	10%

104280	BALCÃO	R\$	8.100,00	2015	R\$	810,00	R\$	7.290,00	10%
104281	PAINEL	R\$	255,00	2015	R\$	25,50	R\$	229,50	10%
104282	PAINEL	R\$	255,00	2015	R\$	25,50	R\$	229,50	10%
104283	PAINEL	R\$	240,00	2015	R\$	24,00	R\$	216,00	10%
104284	ESPELHO	R\$	1.604,32	2015	R\$	160,43	R\$	1.443,89	10%
104285	ESPELHO	R\$	1.604,32	2015	R\$	160,43	R\$	1.443,89	10%
104286	ESPELHO	R\$	1.604,32	2015	R\$	160,43	R\$	1.443,89	10%
104287	ESPELHO	R\$	800,00	2015	R\$	80,00	R\$	720,00	10%
104288	ESPELHO	R\$	800,00	2015	R\$	80,00	R\$	720,00	10%
104289	ESPELHO	R\$	800,00	2015	R\$	80,00	R\$	720,00	10%
104290	ESPELHO	R\$	800,00	2015	R\$	80,00	R\$	720,00	10%
104291	ESPELHO	R\$	800,00	2015	R\$	80,00	R\$	720,00	10%
104292	ESTANTE	R\$	136,00	2015	R\$	13,60	R\$	122,40	10%
104293	ESTANTE	R\$	136,00	2015	R\$	13,60	R\$	122,40	10%
104294	ESTANTE	R\$	136,00	2015	R\$	13,60	R\$	122,40	10%
104295	ESTANTE	R\$	136,00	2015	R\$	13,60	R\$	122,40	10%
104296	ESTANTE	R\$	136,00	2015	R\$	13,60	R\$	122,40	10%
104297	BALCÃO	R\$	1.400,00	2015	R\$	140,00	R\$	1.260,00	10%
104298	PEÇA DECORATIVA	R\$	628,00	2015	R\$	62,80	R\$	565,20	10%
104299	PEÇA DECORATIVA	R\$	498,00	2015	R\$	49,80	R\$	448,20	10%
104300	POLTRONA	R\$	4.000,00	2014	R\$	800,00	R\$	3.200,00	10%
104301	PUFF	R\$	690,00	2015	R\$	69,00	R\$	621,00	10%
104302	ESTANTE	R\$	7.926,00	2015	R\$	792,60	R\$	7.133,40	10%
104303	EXPOSITOR	R\$	1.200,00	2015	R\$	120,00	R\$	1.080,00	10%
104304	PAINEL	R\$	400,00	2015	R\$	40,00	R\$	360,00	10%
104305	ARARA	R\$	453,00	2015	R\$	45,30	R\$	407,70	10%
104306	ARARA	R\$	453,00	2015	R\$	45,30	R\$	407,70	10%
104307	ARARA	R\$	453,00	2015	R\$	45,30	R\$	407,70	10%
104308	ARARA	R\$	453,00	2015	R\$	45,30	R\$	407,70	10%
104309	ARARA	R\$	2.100,00	2015	R\$	210,00	R\$	1.890,00	10%
104310	ARARA	R\$	2.100,00	2015	R\$	210,00	R\$	1.890,00	10%
104311	ARARA	R\$	2.100,00	2015	R\$	210,00	R\$	1.890,00	10%
104312	ARARA	R\$	2.100,00	2015	R\$	210,00	R\$	1.890,00	10%
104313	ARARA	R\$	2.100,00	2015	R\$	210,00	R\$	1.890,00	10%
104314	ARARA	R\$	2.100,00	2015	R\$	210,00	R\$	1.890,00	10%
104315	ARARA	R\$	2.100,00	2015	R\$	210,00	R\$	1.890,00	10%
104316	ARARA	R\$	2.100,00	2015	R\$	210,00	R\$	1.890,00	10%
104317	ARARA	R\$	2.100,00	2015	R\$	210,00	R\$	1.890,00	10%
104318	ARARA	R\$	2.200,00	2015	R\$	220,00	R\$	1.980,00	10%
104319	ARARA	R\$	2.200,00	2015	R\$	220,00	R\$	1.980,00	10%
104320	ARARA	R\$	2.200,00	2015	R\$	220,00	R\$	1.980,00	10%
104321	ARARA	R\$	2.200,00	2015	R\$	220,00	R\$	1.980,00	10%

104322	ARARA	R\$	2.200,00	2015	R\$	220,00	R\$	1.980,00	10%
104323	ARARA	R\$	2.200,00	2015	R\$	220,00	R\$	1.980,00	10%
104324	ARARA	R\$	2.200,00	2015	R\$	220,00	R\$	1.980,00	10%
104325	ARARA	R\$	2.200,00	2015	R\$	220,00	R\$	1.980,00	10%
104326	ARARA	R\$	2.200,00	2015	R\$	220,00	R\$	1.980,00	10%
104327	ARARA	R\$	2.200,00	2015	R\$	220,00	R\$	1.980,00	10%
104328	ARARA	R\$	2.200,00	2015	R\$	220,00	R\$	1.980,00	10%
104329	ARARA	R\$	2.200,00	2015	R\$	220,00	R\$	1.980,00	10%
104330	ARARA	R\$	2.200,00	2015	R\$	220,00	R\$	1.980,00	10%
104331	MESA	R\$	835,38	2015	R\$	83,54	R\$	751,84	10%
104332	MESA	R\$	1.091,70	2015	R\$	109,17	R\$	982,53	10%
104333	MESA	R\$	932,00	2015	R\$	93,20	R\$	838,80	10%
104334	MESA	R\$	1.824,66	2015	R\$	182,47	R\$	1.642,19	10%
104335	EXPOSITOR	R\$	1.600,00	2015	R\$	160,00	R\$	1.440,00	10%
104336	EXPOSITOR	R\$	1.347,25	2015	R\$	134,73	R\$	1.212,53	10%
104337	EXPOSITOR	R\$	1.176,46	2015	R\$	117,65	R\$	1.058,81	10%
104338	ARMÁRIO	R\$	3.018,23	2015	R\$	301,82	R\$	2.716,41	10%
104339	MANEQUIM	R\$	1.500,00	2015	R\$	150,00	R\$	1.350,00	10%
104340	MANEQUIM	R\$	1.500,00	2015	R\$	150,00	R\$	1.350,00	10%
104341	LUSTRE	R\$	1.655,00	2015	R\$	165,50	R\$	1.489,50	10%
104345	PUFF	R\$	170,00	2015	R\$	17,00	R\$	153,00	10%
104346	PUFF	R\$	170,00	2015	R\$	17,00	R\$	153,00	10%
104347	PUFF	R\$	170,00	2015	R\$	17,00	R\$	153,00	10%
104348	PUFF	R\$	170,00	2015	R\$	17,00	R\$	153,00	10%
104349	PUFF	R\$	170,00	2015	R\$	17,00	R\$	153,00	10%
104350	BANCO	R\$	2.300,00	2015	R\$	230,00	R\$	2.070,00	10%
104351	PEÇA DECORATIVA	R\$	1.000,00	2015	R\$	100,00	R\$	900,00	10%
104352	PEÇA DECORATIVA	R\$	1.000,00	2015	R\$	100,00	R\$	900,00	10%
104353	PEÇA DECORATIVA	R\$	1.000,00	2015	R\$	100,00	R\$	900,00	10%
104354	PEÇA DECORATIVA	R\$	1.000,00	2015	R\$	100,00	R\$	900,00	10%
104355	PEÇA DECORATIVA	R\$	1.800,00	2015	R\$	180,00	R\$	1.620,00	10%
104356	PEÇA DECORATIVA	R\$	1.800,00	2015	R\$	180,00	R\$	1.620,00	10%
104357	PEÇA DECORATIVA	R\$	1.800,00	2015	R\$	180,00	R\$	1.620,00	10%
104358	PEÇA DECORATIVA	R\$	1.800,00	2015	R\$	180,00	R\$	1.620,00	10%
104359	PEÇA DECORATIVA	R\$	200,00	2015	R\$	20,00	R\$	180,00	10%
104360	PEÇA DECORATIVA	R\$	200,00	2015	R\$	20,00	R\$	180,00	10%
104361	PEÇA DECORATIVA	R\$	200,00	2015	R\$	20,00	R\$	180,00	10%
104362	PEÇA DECORATIVA	R\$	200,00	2015	R\$	20,00	R\$	180,00	10%
104363	PEÇA DECORATIVA	R\$	200,00	2015	R\$	20,00	R\$	180,00	10%
104364	PEÇA DECORATIVA	R\$	200,00	2015	R\$	20,00	R\$	180,00	10%
104365	PEÇA DECORATIVA	R\$	200,00	2015	R\$	20,00	R\$	180,00	10%
104366	PEÇA DECORATIVA	R\$	200,00	2015	R\$	20,00	R\$	180,00	10%

104367	PEÇA DECORATIVA	R\$	200,00	2015	R\$	20,00	R\$	180,00	10%
104368	PEÇA DECORATIVA	R\$	200,00	2015	R\$	20,00	R\$	180,00	10%
104369	PEÇA DECORATIVA	R\$	200,00	2015	R\$	20,00	R\$	180,00	10%
104370	PEÇA DECORATIVA	R\$	200,00	2015	R\$	20,00	R\$	180,00	10%
104371	PEÇA DECORATIVA	R\$	200,00	2015	R\$	20,00	R\$	180,00	10%
104372	PEÇA DECORATIVA	R\$	200,00	2015	R\$	20,00	R\$	180,00	10%
104373	PEÇA DECORATIVA	R\$	200,00	2015	R\$	20,00	R\$	180,00	10%
104374	PEÇA DECORATIVA	R\$	498,00	2015	R\$	49,80	R\$	448,20	10%
104375	PEÇA DECORATIVA	R\$	498,00	2015	R\$	49,80	R\$	448,20	10%
300860	LEITOR CÓDIGO BARRAS	R\$	900,00	2014	R\$	360,00	R\$	540,00	20%
300861	MONITOR	R\$	700,00	2013	R\$	420,00	R\$	280,00	20%
300862	IMPRESSORA	R\$	2.200,00	2013	R\$	1.320,00	R\$	880,00	20%
300863	COMPUTADOR	R\$	3.200,00	2014	R\$	1.280,00	R\$	1.920,00	20%
300864	ROTEADOR	R\$	3.200,00	2014	R\$	1.280,00	R\$	1.920,00	20%
300866	AMPLIFICADOR SOM	R\$	3.000,00	2014	R\$	1.200,00	R\$	1.800,00	20%
300867	COMPUTADOR	R\$	3.200,00	2013	R\$	1.920,00	R\$	1.280,00	20%
300868	MONITOR	R\$	700,00	2013	R\$	420,00	R\$	280,00	20%
300869	LEITOR CÓDIGO BARRAS	R\$	300,00	2013	R\$	180,00	R\$	120,00	20%
300870	DVR	R\$	2.500,00	2012	R\$	2.000,00	R\$	500,00	20%
300871	TABLET	R\$	2.000,00	2014	R\$	800,00	R\$	1.200,00	20%
300872	SMARTPHONE	R\$	600,00	2013	R\$	360,00	R\$	240,00	20%
301326	TV	R\$	950,00	2015	R\$	190,00	R\$	760,00	20%
301347	NOBREAK	R\$	750,00	2015	R\$	150,00	R\$	600,00	20%
500535	CÂMERA SEGURANÇA.	R\$	250,00	2013	R\$	75,00	R\$	175,00	10%
500536	CÂMERA SEGURANÇA	R\$	250,00	2013	R\$	75,00	R\$	175,00	10%
500538	FRIGOBAR	R\$	700,00	2013	R\$	210,00	R\$	490,00	10%
500539	STEAMFAST	R\$	260,00	2013	R\$	78,00	R\$	182,00	10%
500543	CÂMERA FOTOGRA.	R\$	400,00	2014	R\$	80,00	R\$	320,00	10%
500686	DETECTOR TAG	R\$	2.661,15	2015	R\$	266,12	R\$	2.395,04	10%
500739	AR CONDICIONADO	R\$	3.205,00	2015	R\$	320,50	R\$	2.884,50	10%
500740	AR CONDICIONADO	R\$	3.205,00	2015	R\$	320,50	R\$	2.884,50	10%
500741	AR CONDICIONADO	R\$	1.599,00	2015	R\$	159,90	R\$	1.439,10	10%
500742	ASPIRADOR PÓ	R\$	240,00	2015	R\$	24,00	R\$	216,00	10%
500743	CÂMERA SEGURANÇA	R\$	800,00	2015	R\$	80,00	R\$	720,00	10%
500744	CÂMERA SEGURANÇA.	R\$	800,00	2015	R\$	80,00	R\$	720,00	10%
500745	CÂMERA SEGURANÇA.	R\$	800,00	2015	R\$	80,00	R\$	720,00	10%
500746	CÂMERA SEGURANÇA	R\$	800,00	2015	R\$	80,00	R\$	720,00	10%
500747	CÂMERA SEGURANÇA.	R\$	800,00	2015	R\$	80,00	R\$	720,00	10%
500748	CÂMERA SEGURANÇA.	R\$	800,00	2015	R\$	80,00	R\$	720,00	10%

<b>500749</b>	<b>CÂMERA SEGURANÇA</b>	R\$	800,00	2015	R\$	80,00	R\$	720,00	10%
<b>Total</b>		R\$	228.923,18		R\$	34.494,12	R\$	194.429,06	

## APÊNDICE B – Cálculo da Desvalorização

Ano	Descrição	Conta	Custo de Aquisição	Depreciação	Valor Contábil	%	Valor de uso	Valor Recuperável	Desvalorização
2013	ARARA	Móveis/Utensílios e Instalações Comerciais	R\$ 550,00	R\$ 165,00	R\$ 385,00	0,20%	R\$ 3.580,30	R\$ 3.580,30	0
2012	ARARA	Móveis/Utensílios e Instalações Comerciais	R\$ 550,00	R\$ 110,00	R\$ 440,00	0,23%	R\$ 4.091,77	R\$ 4.091,77	0
2012	CADEIRA	Móveis/Utensílios e Instalações Comerciais	R\$ 224,00	R\$ 44,80	R\$ 179,20	0,09%	R\$ 1.666,47	R\$ 1.666,47	0
2012	CADEIRA	Móveis/Utensílios e Instalações Comerciais	R\$ 224,00	R\$ 44,80	R\$ 179,20	0,09%	R\$ 1.666,47	R\$ 1.666,47	0
2012	PUFF	Móveis/Utensílios e Instalações Comerciais	R\$ 350,00	R\$ 70,00	R\$ 280,00	0,14%	R\$ 2.603,85	R\$ 2.603,85	0
2012	PUFF	Móveis/Utensílios e Instalações Comerciais	R\$ 350,00	R\$ 70,00	R\$ 280,00	0,14%	R\$ 2.603,85	R\$ 2.603,85	0
2012	MANEQUIM	Móveis/Utensílios e Instalações Comerciais	R\$ 1.100,00	R\$ 220,00	R\$ 880,00	0,45%	R\$ 8.183,54	R\$ 8.183,54	0
2012	MANEQUIM	Móveis/Utensílios e Instalações Comerciais	R\$ 1.100,00	R\$ 220,00	R\$ 880,00	0,45%	R\$ 8.183,54	R\$ 8.183,54	0
2012	MANEQUIM	Móveis/Utensílios e Instalações Comerciais	R\$ 1.100,00	R\$ 220,00	R\$ 880,00	0,45%	R\$ 8.183,54	R\$ 8.183,54	0
2012	ESTANTE	Móveis/Utensílios e Instalações Comerciais	R\$ 1.000,00	R\$ 200,00	R\$ 800,00	0,41%	R\$ 7.439,58	R\$ 7.439,58	0
2012	ESTANTE	Móveis/Utensílios e Instalações Comerciais	R\$ 1.000,00	R\$ 200,00	R\$ 800,00	0,41%	R\$ 7.439,58	R\$ 7.439,58	0
2012	ESTANTE	Móveis/Utensílios e Instalações Comerciais	R\$ 1.000,00	R\$ 200,00	R\$ 800,00	0,41%	R\$ 7.439,58	R\$ 7.439,58	0
2012	ESTANTE	Móveis/Utensílios e Instalações Comerciais	R\$ 4.000,00	R\$ 800,00	R\$ 3.200,00	1,65%	R\$ 29.758,32	R\$ 29.758,32	0
2012	ESTANTE	Móveis/Utensílios e Instalações Comerciais	R\$ 1.000,00	R\$ 200,00	R\$ 800,00	0,41%	R\$ 7.439,58	R\$ 7.439,58	0

2015	MESA	Móveis/Utensílios e Instalações Comerciais	R\$	2.183,39	R\$	218,34	R\$	1.965,05	1,01%	R\$	18.273,94	R\$	18.273,94	0
2015	BIOMBO	Móveis/Utensílios e Instalações Comerciais	R\$	6.881,70	R\$	688,17	R\$	6.193,53	3,19%	R\$	57.596,57	R\$	57.596,57	0
2015	BIOMBO	Móveis/Utensílios e Instalações Comerciais	R\$	9.349,62	R\$	934,96	R\$	8.414,66	4,33%	R\$	78.251,89	R\$	78.251,89	0
2015	TABLADO	Móveis/Utensílios e Instalações Comerciais	R\$	1.793,99	R\$	179,40	R\$	1.614,59	0,83%	R\$	15.014,85	R\$	15.014,85	0
2015	TABLADO	Móveis/Utensílios e Instalações Comerciais	R\$	1.006,15	R\$	100,62	R\$	905,54	0,47%	R\$	8.421,00	R\$	8.421,00	0
2015	TABLADO	Móveis/Utensílios e Instalações Comerciais	R\$	1.006,15	R\$	100,62	R\$	905,54	0,47%	R\$	8.421,00	R\$	8.421,00	0
2015	TABLADO	Móveis/Utensílios e Instalações Comerciais	R\$	717,36	R\$	71,74	R\$	645,62	0,33%	R\$	6.003,96	R\$	6.003,96	0
2015	TABLADO	Móveis/Utensílios e Instalações Comerciais	R\$	717,36	R\$	71,74	R\$	645,62	0,33%	R\$	6.003,96	R\$	6.003,96	0
2015	TABLADO	Móveis/Utensílios e Instalações Comerciais	R\$	816,31	R\$	81,63	R\$	734,68	0,38%	R\$	6.832,13	R\$	6.832,13	0
2015	TABLADO	Móveis/Utensílios e Instalações Comerciais	R\$	816,31	R\$	81,63	R\$	734,68	0,38%	R\$	6.832,13	R\$	6.832,13	0
2015	TABLADO	Móveis/Utensílios e Instalações Comerciais	R\$	2.895,05	R\$	289,51	R\$	2.605,55	1,34%	R\$	24.230,20	R\$	24.230,20	0
2015	BANQUETA	Móveis/Utensílios e Instalações Comerciais	R\$	224,00	R\$	22,40	R\$	201,60	0,10%	R\$	1.874,77	R\$	1.874,77	0
2015	BANQUETA	Móveis/Utensílios e Instalações Comerciais	R\$	224,00	R\$	22,40	R\$	201,60	0,10%	R\$	1.874,77	R\$	1.874,77	0
2015	ESTANTE	Móveis/Utensílios e Instalações Comerciais	R\$	200,00	R\$	20,00	R\$	180,00	0,09%	R\$	1.673,91	R\$	1.673,91	0
2015	ESTANTE	Móveis/Utensílios e Instalações Comerciais	R\$	1.300,00	R\$	130,00	R\$	1.170,00	0,60%	R\$	10.880,38	R\$	10.880,38	0
2015	ESTANTE	Móveis/Utensílios e Instalações Comerciais	R\$	300,00	R\$	30,00	R\$	270,00	0,14%	R\$	2.510,86	R\$	2.510,86	0
2015	ESTANTE	Móveis/Utensílios e Instalações Comerciais	R\$	700,00	R\$	70,00	R\$	630,00	0,32%	R\$	5.858,67	R\$	5.858,67	0
2015	ESTANTE	Móveis/Utensílios e Instalações Comerciais	R\$	800,00	R\$	80,00	R\$	720,00	0,37%	R\$	6.695,62	R\$	6.695,62	0
2015	ESTANTE	Móveis/Utensílios e Instalações Comerciais	R\$	1.300,00	R\$	130,00	R\$	1.170,00	0,60%	R\$	10.880,38	R\$	10.880,38	0
2015	TOLDO	Móveis/Utensílios e Instalações Comerciais	R\$	2.500,00	R\$	250,00	R\$	2.250,00	1,16%	R\$	20.923,82	R\$	20.923,82	0

2015	TOLDO	Móveis/Utensílios e Instalações Comerciais	R\$	2.500,00	R\$	250,00	R\$	2.250,00	1,16%	R\$	20.923,82	R\$	20.923,82	0
2015	TOLDO	Móveis/Utensílios e Instalações Comerciais	R\$	2.500,00	R\$	250,00	R\$	2.250,00	1,16%	R\$	20.923,82	R\$	20.923,82	0
2015	TOLDO	Móveis/Utensílios e Instalações Comerciais	R\$	2.500,00	R\$	250,00	R\$	2.250,00	1,16%	R\$	20.923,82	R\$	20.923,82	0
2015	TOLDO	Móveis/Utensílios e Instalações Comerciais	R\$	2.500,00	R\$	250,00	R\$	2.250,00	1,16%	R\$	20.923,82	R\$	20.923,82	0
2015	BALCÃO	Móveis/Utensílios e Instalações Comerciais	R\$	7.850,00	R\$	785,00	R\$	7.065,00	3,63%	R\$	65.700,78	R\$	65.700,78	0
2015	BALCÃO	Móveis/Utensílios e Instalações Comerciais	R\$	8.100,00	R\$	810,00	R\$	7.290,00	3,75%	R\$	67.793,16	R\$	67.793,16	0
2015	PAINEL	Móveis/Utensílios e Instalações Comerciais	R\$	255,00	R\$	25,50	R\$	229,50	0,12%	R\$	2.134,23	R\$	2.134,23	0
2015	PAINEL	Móveis/Utensílios e Instalações Comerciais	R\$	255,00	R\$	25,50	R\$	229,50	0,12%	R\$	2.134,23	R\$	2.134,23	0
2015	PAINEL	Móveis/Utensílios e Instalações Comerciais	R\$	240,00	R\$	24,00	R\$	216,00	0,11%	R\$	2.008,69	R\$	2.008,69	0
2015	ESPELHO	Móveis/Utensílios e Instalações Comerciais	R\$	1.604,32	R\$	160,43	R\$	1.443,89	0,74%	R\$	13.427,40	R\$	13.427,40	0
2015	ESPELHO	Móveis/Utensílios e Instalações Comerciais	R\$	1.604,32	R\$	160,43	R\$	1.443,89	0,74%	R\$	13.427,40	R\$	13.427,40	0
2015	ESPELHO	Móveis/Utensílios e Instalações Comerciais	R\$	1.604,32	R\$	160,43	R\$	1.443,89	0,74%	R\$	13.427,40	R\$	13.427,40	0
2015	ESPELHO	Móveis/Utensílios e Instalações Comerciais	R\$	800,00	R\$	80,00	R\$	720,00	0,37%	R\$	6.695,62	R\$	6.695,62	0
2015	ESPELHO	Móveis/Utensílios e Instalações Comerciais	R\$	800,00	R\$	80,00	R\$	720,00	0,37%	R\$	6.695,62	R\$	6.695,62	0
2015	ESPELHO	Móveis/Utensílios e Instalações Comerciais	R\$	800,00	R\$	80,00	R\$	720,00	0,37%	R\$	6.695,62	R\$	6.695,62	0
2015	ESPELHO	Móveis/Utensílios e Instalações Comerciais	R\$	800,00	R\$	80,00	R\$	720,00	0,37%	R\$	6.695,62	R\$	6.695,62	0
2015	ESPELHO	Móveis/Utensílios e Instalações Comerciais	R\$	800,00	R\$	80,00	R\$	720,00	0,37%	R\$	6.695,62	R\$	6.695,62	0
2015	ESTANTE	Móveis/Utensílios e Instalações Comerciais	R\$	136,00	R\$	13,60	R\$	122,40	0,06%	R\$	1.138,26	R\$	1.138,26	0
2015	ESTANTE	Móveis/Utensílios e Instalações Comerciais	R\$	136,00	R\$	13,60	R\$	122,40	0,06%	R\$	1.138,26	R\$	1.138,26	0
2015	ESTANTE	Móveis/Utensílios e Instalações Comerciais	R\$	136,00	R\$	13,60	R\$	122,40	0,06%	R\$	1.138,26	R\$	1.138,26	0

2015	ESTANTE	Móveis/Utensílios e Instalações Comerciais	R\$	136,00	R\$	13,60	R\$	122,40	0,06%	R\$	1.138,26	R\$	1.138,26	0
2015	ESTANTE	Móveis/Utensílios e Instalações Comerciais	R\$	136,00	R\$	13,60	R\$	122,40	0,06%	R\$	1.138,26	R\$	1.138,26	0
2015	BALCÃO	Móveis/Utensílios e Instalações Comerciais	R\$	1.400,00	R\$	140,00	R\$	1.260,00	0,65%	R\$	11.717,34	R\$	11.717,34	0
2015	PEÇA DECORATIVA	Móveis/Utensílios e Instalações Comerciais	R\$	628,00	R\$	62,80	R\$	565,20	0,29%	R\$	5.256,06	R\$	5.256,06	0
2015	PEÇA DECORATIVA	Móveis/Utensílios e Instalações Comerciais	R\$	498,00	R\$	49,80	R\$	448,20	0,23%	R\$	4.168,02	R\$	4.168,02	0
2014	POLTRONA	Móveis/Utensílios e Instalações Comerciais	R\$	4.000,00	R\$	800,00	R\$	3.200,00	1,65%	R\$	29.758,32	R\$	29.758,32	0
2015	PUFF	Móveis/Utensílios e Instalações Comerciais	R\$	690,00	R\$	69,00	R\$	621,00	0,32%	R\$	5.774,97	R\$	5.774,97	0
2015	ESTANTE	Móveis/Utensílios e Instalações Comerciais	R\$	7.926,00	R\$	792,60	R\$	7.133,40	3,67%	R\$	66.336,87	R\$	66.336,87	0
2015	EXPOSITOR	Móveis/Utensílios e Instalações Comerciais	R\$	1.200,00	R\$	120,00	R\$	1.080,00	0,56%	R\$	10.043,43	R\$	10.043,43	0
2015	PAINEL	Móveis/Utensílios e Instalações Comerciais	R\$	400,00	R\$	40,00	R\$	360,00	0,19%	R\$	3.347,81	R\$	3.347,81	0
2015	ARARA	Móveis/Utensílios e Instalações Comerciais	R\$	453,00	R\$	45,30	R\$	407,70	0,21%	R\$	3.791,40	R\$	3.791,40	0
2015	ARARA	Móveis/Utensílios e Instalações Comerciais	R\$	453,00	R\$	45,30	R\$	407,70	0,21%	R\$	3.791,40	R\$	3.791,40	0
2015	ARARA	Móveis/Utensílios e Instalações Comerciais	R\$	453,00	R\$	45,30	R\$	407,70	0,21%	R\$	3.791,40	R\$	3.791,40	0
2015	ARARA	Móveis/Utensílios e Instalações Comerciais	R\$	453,00	R\$	45,30	R\$	407,70	0,21%	R\$	3.791,40	R\$	3.791,40	0
2015	ARARA	Móveis/Utensílios e Instalações Comerciais	R\$	2.100,00	R\$	210,00	R\$	1.890,00	0,97%	R\$	17.576,01	R\$	17.576,01	0
2015	ARARA	Móveis/Utensílios e Instalações Comerciais	R\$	2.100,00	R\$	210,00	R\$	1.890,00	0,97%	R\$	17.576,01	R\$	17.576,01	0
2015	ARARA	Móveis/Utensílios e Instalações Comerciais	R\$	2.100,00	R\$	210,00	R\$	1.890,00	0,97%	R\$	17.576,01	R\$	17.576,01	0
2015	ARARA	Móveis/Utensílios e Instalações Comerciais	R\$	2.100,00	R\$	210,00	R\$	1.890,00	0,97%	R\$	17.576,01	R\$	17.576,01	0
2015	ARARA	Móveis/Utensílios e Instalações Comerciais	R\$	2.100,00	R\$	210,00	R\$	1.890,00	0,97%	R\$	17.576,01	R\$	17.576,01	0
2015	ARARA	Móveis/Utensílios e Instalações Comerciais	R\$	2.100,00	R\$	210,00	R\$	1.890,00	0,97%	R\$	17.576,01	R\$	17.576,01	0

2015	ARARA	Móveis/Utensílios e Instalações Comerciais	R\$	2.100,00	R\$	210,00	R\$	1.890,00	0,97%	R\$	17.576,01	R\$	17.576,01	0
2015	ARARA	Móveis/Utensílios e Instalações Comerciais	R\$	2.100,00	R\$	210,00	R\$	1.890,00	0,97%	R\$	17.576,01	R\$	17.576,01	0
2015	ARARA	Móveis/Utensílios e Instalações Comerciais	R\$	2.100,00	R\$	210,00	R\$	1.890,00	0,97%	R\$	17.576,01	R\$	17.576,01	0
2015	ARARA	Móveis/Utensílios e Instalações Comerciais	R\$	2.200,00	R\$	220,00	R\$	1.980,00	1,02%	R\$	18.412,96	R\$	18.412,96	0
2015	ARARA	Móveis/Utensílios e Instalações Comerciais	R\$	2.200,00	R\$	220,00	R\$	1.980,00	1,02%	R\$	18.412,96	R\$	18.412,96	0
2015	ARARA	Móveis/Utensílios e Instalações Comerciais	R\$	2.200,00	R\$	220,00	R\$	1.980,00	1,02%	R\$	18.412,96	R\$	18.412,96	0
2015	ARARA	Móveis/Utensílios e Instalações Comerciais	R\$	2.200,00	R\$	220,00	R\$	1.980,00	1,02%	R\$	18.412,96	R\$	18.412,96	0
2015	ARARA	Móveis/Utensílios e Instalações Comerciais	R\$	2.200,00	R\$	220,00	R\$	1.980,00	1,02%	R\$	18.412,96	R\$	18.412,96	0
2015	ARARA	Móveis/Utensílios e Instalações Comerciais	R\$	2.200,00	R\$	220,00	R\$	1.980,00	1,02%	R\$	18.412,96	R\$	18.412,96	0
2015	ARARA	Móveis/Utensílios e Instalações Comerciais	R\$	2.200,00	R\$	220,00	R\$	1.980,00	1,02%	R\$	18.412,96	R\$	18.412,96	0
2015	ARARA	Móveis/Utensílios e Instalações Comerciais	R\$	2.200,00	R\$	220,00	R\$	1.980,00	1,02%	R\$	18.412,96	R\$	18.412,96	0
2015	ARARA	Móveis/Utensílios e Instalações Comerciais	R\$	2.200,00	R\$	220,00	R\$	1.980,00	1,02%	R\$	18.412,96	R\$	18.412,96	0
2015	ARARA	Móveis/Utensílios e Instalações Comerciais	R\$	2.200,00	R\$	220,00	R\$	1.980,00	1,02%	R\$	18.412,96	R\$	18.412,96	0
2015	ARARA	Móveis/Utensílios e Instalações Comerciais	R\$	2.200,00	R\$	220,00	R\$	1.980,00	1,02%	R\$	18.412,96	R\$	18.412,96	0
2015	MESA	Móveis/Utensílios e Instalações Comerciais	R\$	835,38	R\$	83,54	R\$	751,84	0,39%	R\$	6.991,73	R\$	6.991,73	0
2015	MESA	Móveis/Utensílios e Instalações Comerciais	R\$	1.091,70	R\$	109,17	R\$	982,53	0,51%	R\$	9.137,01	R\$	9.137,01	0
2015	MESA	Móveis/Utensílios e Instalações Comerciais	R\$	932,00	R\$	93,20	R\$	838,80	0,43%	R\$	7.800,40	R\$	7.800,40	0
2015	MESA	Móveis/Utensílios e Instalações Comerciais	R\$	1.824,66	R\$	182,47	R\$	1.642,19	0,84%	R\$	15.271,54	R\$	15.271,54	0

2015	EXPOSITOR	Móveis/Utensílios e Instalações Comerciais	R\$	1.600,00	R\$	160,00	R\$	1.440,00	0,74%	R\$	13.391,24	R\$	13.391,24	0
2015	EXPOSITOR	Móveis/Utensílios e Instalações Comerciais	R\$	1.347,25	R\$	134,73	R\$	1.212,53	0,62%	R\$	11.275,84	R\$	11.275,84	0
2015	EXPOSITOR	Móveis/Utensílios e Instalações Comerciais	R\$	1.176,46	R\$	117,65	R\$	1.058,81	0,54%	R\$	9.846,41	R\$	9.846,41	0
2015	ARMÁRIO	Móveis/Utensílios e Instalações Comerciais	R\$	3.018,23	R\$	301,82	R\$	2.716,41	1,40%	R\$	25.261,16	R\$	25.261,16	0
2015	MANEQUIM	Móveis/Utensílios e Instalações Comerciais	R\$	1.500,00	R\$	150,00	R\$	1.350,00	0,69%	R\$	12.554,29	R\$	12.554,29	0
2015	MANEQUIM	Móveis/Utensílios e Instalações Comerciais	R\$	1.500,00	R\$	150,00	R\$	1.350,00	0,69%	R\$	12.554,29	R\$	12.554,29	0
2015	LUSTRE	Móveis/Utensílios e Instalações Comerciais	R\$	1.655,00	R\$	165,50	R\$	1.489,50	0,77%	R\$	13.851,57	R\$	13.851,57	0
2015	PUFF	Móveis/Utensílios e Instalações Comerciais	R\$	170,00	R\$	17,00	R\$	153,00	0,08%	R\$	1.422,82	R\$	1.422,82	0
2015	PUFF	Móveis/Utensílios e Instalações Comerciais	R\$	170,00	R\$	17,00	R\$	153,00	0,08%	R\$	1.422,82	R\$	1.422,82	0
2015	PUFF	Móveis/Utensílios e Instalações Comerciais	R\$	170,00	R\$	17,00	R\$	153,00	0,08%	R\$	1.422,82	R\$	1.422,82	0
2015	PUFF	Móveis/Utensílios e Instalações Comerciais	R\$	170,00	R\$	17,00	R\$	153,00	0,08%	R\$	1.422,82	R\$	1.422,82	0
2015	PUFF	Móveis/Utensílios e Instalações Comerciais	R\$	170,00	R\$	17,00	R\$	153,00	0,08%	R\$	1.422,82	R\$	1.422,82	0
2015	BANCO	Móveis/Utensílios e Instalações Comerciais	R\$	2.300,00	R\$	230,00	R\$	2.070,00	1,06%	R\$	19.249,91	R\$	19.249,91	0
2015	PEÇA DECORATIVA	Móveis/Utensílios e Instalações Comerciais	R\$	1.000,00	R\$	100,00	R\$	900,00	0,46%	R\$	8.369,53	R\$	8.369,53	0
2015	PEÇA DECORATIVA	Móveis/Utensílios e Instalações Comerciais	R\$	1.000,00	R\$	100,00	R\$	900,00	0,46%	R\$	8.369,53	R\$	8.369,53	0
2015	PEÇA DECORATIVA	Móveis/Utensílios e Instalações Comerciais	R\$	1.000,00	R\$	100,00	R\$	900,00	0,46%	R\$	8.369,53	R\$	8.369,53	0
2015	PEÇA DECORATIVA	Móveis/Utensílios e Instalações Comerciais	R\$	1.000,00	R\$	100,00	R\$	900,00	0,46%	R\$	8.369,53	R\$	8.369,53	0
2015	PEÇA DECORATIVA	Móveis/Utensílios e Instalações Comerciais	R\$	1.800,00	R\$	180,00	R\$	1.620,00	0,83%	R\$	15.065,15	R\$	15.065,15	0
2015	PEÇA DECORATIVA	Móveis/Utensílios e Instalações Comerciais	R\$	1.800,00	R\$	180,00	R\$	1.620,00	0,83%	R\$	15.065,15	R\$	15.065,15	0
2015	PEÇA DECORATIVA	Móveis/Utensílios e Instalações Comerciais	R\$	1.800,00	R\$	180,00	R\$	1.620,00	0,83%	R\$	15.065,15	R\$	15.065,15	0

2015	PEÇA DECORATIVA	Móveis/Utensílios e Instalações Comerciais	R\$	1.800,00	R\$	180,00	R\$	1.620,00	0,83%	R\$	15.065,15	R\$	15.065,15	0
2015	PEÇA DECORATIVA	Móveis/Utensílios e Instalações Comerciais	R\$	200,00	R\$	20,00	R\$	180,00	0,09%	R\$	1.673,91	R\$	1.673,91	0
2015	PEÇA DECORATIVA	Móveis/Utensílios e Instalações Comerciais	R\$	200,00	R\$	20,00	R\$	180,00	0,09%	R\$	1.673,91	R\$	1.673,91	0
2015	PEÇA DECORATIVA	Móveis/Utensílios e Instalações Comerciais	R\$	200,00	R\$	20,00	R\$	180,00	0,09%	R\$	1.673,91	R\$	1.673,91	0
2015	PEÇA DECORATIVA	Móveis/Utensílios e Instalações Comerciais	R\$	200,00	R\$	20,00	R\$	180,00	0,09%	R\$	1.673,91	R\$	1.673,91	0
2015	PEÇA DECORATIVA	Móveis/Utensílios e Instalações Comerciais	R\$	200,00	R\$	20,00	R\$	180,00	0,09%	R\$	1.673,91	R\$	1.673,91	0
2015	PEÇA DECORATIVA	Móveis/Utensílios e Instalações Comerciais	R\$	200,00	R\$	20,00	R\$	180,00	0,09%	R\$	1.673,91	R\$	1.673,91	0
2015	PEÇA DECORATIVA	Móveis/Utensílios e Instalações Comerciais	R\$	200,00	R\$	20,00	R\$	180,00	0,09%	R\$	1.673,91	R\$	1.673,91	0
2015	PEÇA DECORATIVA	Móveis/Utensílios e Instalações Comerciais	R\$	200,00	R\$	20,00	R\$	180,00	0,09%	R\$	1.673,91	R\$	1.673,91	0
2015	PEÇA DECORATIVA	Móveis/Utensílios e Instalações Comerciais	R\$	200,00	R\$	20,00	R\$	180,00	0,09%	R\$	1.673,91	R\$	1.673,91	0
2015	PEÇA DECORATIVA	Móveis/Utensílios e Instalações Comerciais	R\$	200,00	R\$	20,00	R\$	180,00	0,09%	R\$	1.673,91	R\$	1.673,91	0
2015	PEÇA DECORATIVA	Móveis/Utensílios e Instalações Comerciais	R\$	200,00	R\$	20,00	R\$	180,00	0,09%	R\$	1.673,91	R\$	1.673,91	0
2015	PEÇA DECORATIVA	Móveis/Utensílios e Instalações Comerciais	R\$	200,00	R\$	20,00	R\$	180,00	0,09%	R\$	1.673,91	R\$	1.673,91	0
2015	PEÇA DECORATIVA	Móveis/Utensílios e Instalações Comerciais	R\$	200,00	R\$	20,00	R\$	180,00	0,09%	R\$	1.673,91	R\$	1.673,91	0
2015	PEÇA DECORATIVA	Móveis/Utensílios e Instalações Comerciais	R\$	200,00	R\$	20,00	R\$	180,00	0,09%	R\$	1.673,91	R\$	1.673,91	0
2015	PEÇA DECORATIVA	Móveis/Utensílios e Instalações Comerciais	R\$	200,00	R\$	20,00	R\$	180,00	0,09%	R\$	1.673,91	R\$	1.673,91	0
2015	PEÇA DECORATIVA	Móveis/Utensílios e Instalações Comerciais	R\$	498,00	R\$	49,80	R\$	448,20	0,23%	R\$	4.168,02	R\$	4.168,02	0
2015	PEÇA DECORATIVA	Móveis/Utensílios e Instalações Comerciais	R\$	498,00	R\$	49,80	R\$	448,20	0,23%	R\$	4.168,02	R\$	4.168,02	0
2014	LEITOR CÓD BARRAS	Equipamento de Informática e Similares	R\$	900,00	R\$	360,00	R\$	540,00	0,28%	R\$	5.021,72	R\$	5.021,72	0
2013	MONITOR	Equipamento de Informática e Similares	R\$	700,00	R\$	420,00	R\$	280,00	0,14%	R\$	2.603,85	R\$	2.603,85	0

2013	IMPRESSORA	Equipamento de Informática e Similares	R\$	2.200,00	R\$	1.320,00	R\$	880,00	0,45%	R\$	8.183,54	R\$	8.183,54	0
2014	COMPUTADOR	Equipamento de Informática e Similares	R\$	3.200,00	R\$	1.280,00	R\$	1.920,00	0,99%	R\$	17.854,99	R\$	17.854,99	0
2014	ROTEADOR	Equipamento de Informática e Similares	R\$	3.200,00	R\$	1.280,00	R\$	1.920,00	0,99%	R\$	17.854,99	R\$	17.854,99	0
2014	AMPLIFIC SOM	Equipamento de Informática e Similares	R\$	3.000,00	R\$	1.200,00	R\$	1.800,00	0,93%	R\$	16.739,05	R\$	16.739,05	0
2013	COMPUTADOR	Equipamento de Informática e Similares	R\$	3.200,00	R\$	1.920,00	R\$	1.280,00	0,66%	R\$	11.903,33	R\$	11.903,33	0
2013	MONITOR	Equipamento de Informática e Similares	R\$	700,00	R\$	420,00	R\$	280,00	0,14%	R\$	2.603,85	R\$	2.603,85	0
2013	LEITOR CÓD BARRAS	Equipamento de Informática e Similares	R\$	300,00	R\$	180,00	R\$	120,00	0,06%	R\$	1.115,94	R\$	1.115,94	0
2012	DVR	Equipamento de Informática e Similares	R\$	2.500,00	R\$	2.000,00	R\$	500,00	0,26%	R\$	4.649,74	R\$	4.649,74	0
2014	TABLET	Equipamento de Informática e Similares	R\$	2.000,00	R\$	800,00	R\$	1.200,00	0,62%	R\$	11.159,37	R\$	11.159,37	0
2013	SMARTFONE	Equipamento de Informática e Similares	R\$	600,00	R\$	360,00	R\$	240,00	0,12%	R\$	2.231,87	R\$	2.231,87	0
2015	TV	Equipamento de Informática e Similares	R\$	950,00	R\$	190,00	R\$	760,00	0,39%	R\$	7.067,60	R\$	7.067,60	0
2015	NOBREAK	Equipamento de Informática e Similares	R\$	750,00	R\$	150,00	R\$	600,00	0,31%	R\$	5.579,68	R\$	5.579,68	0
2013	CÂMRA SEGRÇ	Equipamentos, Máquinas, Instalações Industriais.	R\$	250,00	R\$	75,00	R\$	175,00	0,09%	R\$	1.627,41	R\$	1.627,41	0
2013	CÂMRA SEGRÇ	Equipamentos, Máquinas, Instalações Industriais.	R\$	250,00	R\$	75,00	R\$	175,00	0,09%	R\$	1.627,41	R\$	1.627,41	0
2013	FRIGOBAR	Equipamentos, Máquinas, Instalações Industriais.	R\$	700,00	R\$	210,00	R\$	490,00	0,25%	R\$	4.556,74	R\$	4.556,74	0
2013	STEAMFAST	Equipamentos, Máquinas, Instalações Industriais.	R\$	260,00	R\$	78,00	R\$	182,00	0,09%	R\$	1.692,50	R\$	1.692,50	0
2014	CÂMRA FOTOGR	Equipamentos, Máquinas, Instalações Industriais.	R\$	400,00	R\$	80,00	R\$	320,00	0,16%	R\$	2.975,83	R\$	2.975,83	0
2015	DETECTOR TAG	Equipamentos, Máquinas, Instalações Industriais.	R\$	2.661,15	R\$	266,12	R\$	2.395,04	1,23%	R\$	22.272,57	R\$	22.272,57	0
2015	AR COND	Equipamentos, Máquinas, Instalações Industriais.	R\$	3.205,00	R\$	320,50	R\$	2.884,50	1,48%	R\$	26.824,33	R\$	26.824,33	0
2015	AR COND	Equipamentos, Máquinas, Instalações Industriais.	R\$	3.205,00	R\$	320,50	R\$	2.884,50	1,48%	R\$	26.824,33	R\$	26.824,33	0

<b>2015</b>	AR COND	Equipamentos, Máquinas, Instalações Industriais.	R\$	1.599,00	R\$	159,90	R\$	1.439,10	0,74%	R\$	13.382,87	R\$	13.382,87	0
<b>2015</b>	ASPIRADOR PÓ	Equipamentos, Máquinas, Instalações Industriais.	R\$	240,00	R\$	24,00	R\$	216,00	0,11%	R\$	2.008,69	R\$	2.008,69	0
<b>2015</b>	CÂMRA SEGRÇ	Equipamentos, Máquinas, Instalações Industriais.	R\$	800,00	R\$	80,00	R\$	720,00	0,37%	R\$	6.695,62	R\$	6.695,62	0
<b>2015</b>	CÂMRA SEGRÇ	Equipamentos, Máquinas, Instalações Industriais.	R\$	800,00	R\$	80,00	R\$	720,00	0,37%	R\$	6.695,62	R\$	6.695,62	0
<b>2015</b>	CÂMRA SEGRÇ	Equipamentos, Máquinas, Instalações Industriais.	R\$	800,00	R\$	80,00	R\$	720,00	0,37%	R\$	6.695,62	R\$	6.695,62	0
<b>2015</b>	CÂMRA SEGRÇ	Equipamentos, Máquinas, Instalações Industriais.	R\$	800,00	R\$	80,00	R\$	720,00	0,37%	R\$	6.695,62	R\$	6.695,62	0
<b>2015</b>	CÂMRA SEGRÇ	Equipamentos, Máquinas, Instalações Industriais.	R\$	800,00	R\$	80,00	R\$	720,00	0,37%	R\$	6.695,62	R\$	6.695,62	0
<b>2015</b>	CÂMRA SEGRÇ	Equipamentos, Máquinas, Instalações Industriais.	R\$	800,00	R\$	80,00	R\$	720,00	0,37%	R\$	6.695,62	R\$	6.695,62	0
<b>2015</b>	CÂMRA SEGRÇ	Equipamentos, Máquinas, Instalações Industriais.	R\$	800,00	R\$	80,00	R\$	720,00	0,37%	R\$	6.695,62	R\$	6.695,62	0
							R\$	194.429,06	100,00%	R\$	1.808.087,97	R\$	1.808.087,97	0